



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO XXII — Nº 50

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Decretos Pessoais
- Ministério do Exército, de 13.3.81, 16.03.81.
- Ministério das Minas e Energia, de 16.03.81.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Atos do Ministro Chefe do Gabinete Civil
- Aviso
- Dispensa de Ponto
- Afastamento do País
- Secretaria de Planejamento
- Secretaria-Geral
- Portaria nº 10/81
- Afastamento do País
- Superintendência Nacional de Abastecimento
- Portarias nºs 51 e 52/81
- Departamento Administrativo do Serviço Público
- Secretaria de Pessoal Civil
- Portarias nºs 316 a 345/81

## SECRETARIA DE ESTADO

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Ministério Público Federal
- Coordenadoria de Pessoal
- Apostilas
- Divisão de Segurança e Informações
- Portaria 3/81
- Departamento de Polícia Federal
- Divisão do Pessoal
- Portarias nºs 12 a 16, de 26.02.81.

### MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

- Gabinete do Ministro
- Portarias nºs 215, 263 e 264/81
- Despacho

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Secretaria da Receita Federal
- Superintendência Regional da Receita Federal da 2ª Região Fiscal
- Portaria nº 63/81
- Superintendência Regional da Receita Federal da 7ª Região Fiscal
- Portarias nºs 99 e 100, 118 e 119/81.
- Superintendência da Receita Federal da 8ª Região Fiscal
- Portarias nºs 135, 136, 139 a 143, 146 e 147/81
- Superintendência da Receita Federal da 10ª Região Fiscal
- Portarias
- Inspeção Seccional de Finanças em Minas Gerais
- Portarias
- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- Portarias

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 205 e 206/81
- Superintendência Nacional da Marinha Mercante
- Portarias

## Sumário

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Gabinete do Ministro
- Portarias nºs 75 e 76/81
- Despacho
- Comissão de Financiamento da Produção
- Departamento do Pessoal
- Portaria nº 025/81
- Grupo Executivo de Eletrificação Rural de Cooperativas
- Portaria nº 7/81
- Instituto Nacional de Meteorologia
- Portarias

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Universidade Federal da Bahia
- Portaria nº 136/81 Retificação
- Superintendência de Pessoal
- Portaria nº 173/81
- Universidade Federal de Goiás
- Departamento do Pessoal
- Portaria nº 16,300 e 1682/81
- Universidade Federal Fluminense
- Portarias
- Diretoria de Pessoal
- Portarias
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul
- Portaria nºs 298, 303, 305, 306, 318 e 1207/81
- Universidade Federal do Rio de Janeiro
- Portarias
- Escola Técnica Federal do Pará
- Departamento do Pessoal
- Portaria nº 2/81

### MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Secretaria de Controle Interno
- Portarias nºs 10 a 12/81
- Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba
- Portarias nºs 67 a 69/81
- Delegacia Regional do Trabalho no Rio Grande do Norte
- Portarias nºs 16, 17 e 23/81

### MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

- Sexto Comando Aéreo Regional
- Portaria nº 01, de 5.3.81.

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Fundação das Pioneiras Sociais
- Portarias nºs 13 a 15/81

### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- Gabinete do Ministro
- Portaria nº 52/81
- Secretaria-Geral
- Portaria nºs 39, 40, 42 e 43/81

- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 44 a 46/81
- Instituto do Açúcar e do Alcool
- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 38 a 41, 43, 45 e 46/81

### MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

- Gabinete do Ministro
- Portarias nºs 298, 315 e 316/81
- Departamento do Pessoal
- Portaria nº 308/81

### MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
- Relação-DF 110/81
- Instituto Nacional de Previdência Social
- Relações nºs 45 e 46/81
- Central de Medicamentos
- Portarias nºs 20 e 22/81

## CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

- Superintendência Nacional da Marinha Mercante
- Diretoria de Pessoal
- Edital — Homologação de Processo Seletivo

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- Secretaria de Pessoal
- Edital nº 01/81

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Universidade Federal de Goiás
- Departamento do Pessoal
- Edital nº 2/81
- Colégio Pedro II
- Departamento do Pessoal
- Edital nº 02/81

## Atos do Poder Executivo

### MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 1981.

#### O Presidente da República,

de acordo com os artigos 96, item II; 98, item V, § 1º e 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada o General-de-Divisão (011640660-4) JOFFRE SAMPAIO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68, § 1º; 167; 168 e 170, § 2º, item 3, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; o Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, 13 de março de 1981;  
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Walter Pires

#### O Presidente da República,

de acordo com os artigos 96, item II; 98, item V, § 1º e 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada o General-de-Brigada (011858930-8) GUSTAVO MORAES RE



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:  
**DINORÁ MORAES FERREIRA**  
 Diretora da Divisão de Publicações:  
**CRISTINA SGANZERLA**  
 Chefe do Serviço Editorial:  
**MARIA LUZIA DE MELO**



# Diário Oficial

## SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:  
 Departamento de Imprensa Nacional  
 Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800  
 CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:  
 226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)  
 223-4453 (Divisão de Publicações)  
 226-2565 (Divisão de Pessoal)  
 225-4790 (Divisão de Produção)  
 223-5453 (Divisão de Administração)  
 226-9938 (Escola de Artes Gráficas)  
 226-6900 (Tesouraria)

Telex:  
 (061) 1356 DIMN BR



### HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.  
 O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

### EXPEDIENTE

#### Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

#### Assinaturas:

Semestral ..... Cr\$ 580,00  
 Anual ..... Cr\$ 1.160,00  
 Exterior ..... Cr\$ 1.660,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 50%, mediante comprovação de situação funcional.

#### Porte postal:

Para remessa postal via superfície, acrescer os seguintes valores:

Semestral ..... Cr\$ 220,00  
 Anual ..... Cr\$ 440,00  
 Exterior: ..... Cr\$ 1.440,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

#### Venda avulsa:

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

GO REIS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68, § 1º; 167; 168; 120 e 170, § 2º da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6880, de 1980; o Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, 13 de março de 1981;

160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
 Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com os artigos 96, item II; 98, item V § 1º e 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada o General-de-Brigada (020780810-6) WALDEMAR DE ARAÚJO CARVALHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item I; 68, § 1º; 135, § 2º; 167; 168; e 120 e 170, § 1º da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; o Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, 13 de março de 1981;

160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
 Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com os artigos 96, item I; 97 e 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao General-de-Brigada (011992280-5) JAIR LONTRA SAMPAIO, abrangido pela quota compulsória relativa ao ano base de 1980, de conformidade com o disposto nos Art 99; 100; 101, item II, letra e (3a) da Lei supracitada, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68, § 1º; 167; 168 e 170, § 1º, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 288, de 08 de junho de 1948, modificado pelo Art 1º da Lei nº 616, de 02 de fevereiro de 1949, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 13 de março de 1981;

160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
 Walter Pires

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1981.

O Presidente da República,

RESOLVE mandar agregar ao respectivo Quadro, de acordo com o item I, do artigo 81 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, o General-de-Exército ALACYR FREDERICO WERNER.

Brasília, DF, 16 de março de 1981;

160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
 Walter Pires

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1981.

O Presidente da República, de acordo com o artigo 81, item VI, da Constituição, resolve

## NOMEAR

o Professor ARNALDO RODRIGUES BARBALHO, Secretário-Geral do Ministério das Minas e Energia, para exercer, interinamente, o cargo de Ministro do Estado das Minas e Energia, durante o afastamento de seu Titular.

Brasília, 16 de março de 1981;  
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Ibrahim Abi-Ackel

# Presidência da República

## ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## Aviso

Nº 180, de 9 de março de 1981. Alteração do afastamento do País de JUAN JOCAB EDUARDO HUMERES ALLENDE, de 01.01 a 31.12.81 para 01 a 31.01.81, com ônus, para desenvolver trabalho de pesquisa, na área de Química. "De acordo. Publique-se a alteração. Em 13/03/81".

## DISPENSA DE PONTO

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 03 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais da administração direta e das autarquias que comprovadamente comparecerem:

- à V JORNADA CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, a realizar-se em Fortaleza - CE, de 08 a 11.04.81 (Av. 66-81 do MS)

- aos XXXII JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS, a realizarem-se em São Luís - MA, de 15 a 30.07.81 (Av. 175-81 do MEC)

## AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- JOÃO CARLOS FAGUNDES ALBERNAZ, de 21 a 29.03.81, com ônus, para participar de seminário da União Internacional de Telecomunicações (Av. 28-81 do MC)

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## Secretaria Geral

Portaria nº 10, de 12 de março de 1981

O SECRETÁRIO-GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 006, de 15 de janeiro de 1981,

## RESOLVE:

Designar JEFFERSON GITAHY DA SILVA para exercer, no Gabinete do Ministro, a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, constante da Tabela Permanente desta Secretaria, aprovada pelo Decreto nº 79.208, de 07 de fevereiro de 1977.

José Flávio Pécora

## - Afastamento do País

O Senhor Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

- PAULO GUSTAVO MIGON, no período de 15 a 28 de março de 1981, inclusive trânsito, com ônus, e demais condições mencionadas no Processo nº 1073/81-DF.

- SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JÚNIOR, no período de 22 a 30 de março de 1981, inclusive trânsito, com ônus limitado, e demais condições mencionadas no Processo nº 0995/81-DF.

## Superintendência Nacional do Abastecimento

PORTARIA Nº 51, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

## DISPENSAR

a pedido, a partir de 01/12/80, ALCIDES DOS SANTOS, da função de Procurador da Procuradoria Regional da Delegacia da SUNAB no Estado de Mato Grosso do Sul, código DAI-111.3, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 384 de 10/11/80, publicada no D.O. de 12 do mesmo mês e ano.

GLAUCO CARVALHO

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46/76, resolve:

## DESIGNAR

ODILON DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Procurador Autárquico LT-SJ-1103, Classe A, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Procurador da Procuradoria Regional da Delegacia da SUNAB no Estado de Mato Grosso do Sul, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22/07/76.

GLAUCO CARVALHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO  
SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 000316, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Exclui cargo do Quadro em extinção do Ministério das Minas e Energia.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, e o que consta do Processo DASP nº 2.799, de 1981,

R E S O L V E :

Excluir, da Portaria DASP nº 1.442, de 03 de dezembro de 1980, que constituiu Quadro em extinção no Ministério das Minas e Energia, 1(um) cargo de Agente de Portaria, classe "B", do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria, originário da transformação de 1(um) cargo de Trabalhador de Linha, nível 3.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000317, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Inclui empregos na Tabela Permanente do Instituto Nacional de Previdência Social (antigo IPASE) e das outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida

A N E X O I  
MPAS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
Antigo - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO - IPASE  
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000  
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 317, de 12 de março de 1981)

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                        |  | SITUAÇÃO NOVA                          |        |   |        |                                  | LOTAÇÃO  |  |   |                                  |                             |
|-------------------|------------------------|--|--|--------|---|--------|----------------------------------|--|--|---|----------------------------------|-----------------------------|
| Nº de empregos    | DENOMINAÇÃO            | Código, Símbolo ou valor de salário (*)<br>Cr.\$ | Nº de Empregos incluídos no novo Plano | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO                               | CLASSE | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de cargos transformados ou transformados para Quadro Permanente | Nº de Empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente | Nº de cargos transformados para o Quadro Permanente (clãntela secundária e geral) | Nº de vagas previstas na lotação | Nº de excedentes na lotação |
| 21                | Ajudante de Enfermagem | 571,00   | -                                      | 1006.D | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | D      | -                                | -  | -  | -   | -                                | -                           |
| 21                |                        |  | 21                                     | 1006.C | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | C      | 86                               | 85   | -  | -   | -                                | 20                          |
|                   |                        |  | -                                      | 1006.B | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | B      | 81                               | 81   | -  | -   | -                                | -                           |
|                   |                        |  | -                                      | 1006.A | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | A      | 189                              | 167  | 1  | -   | 21                               | -                           |
|                   |                        |  | 21                                     |        |   |        | 356                              | 333  | 1  | -   | 21                               | 20                          |

pele artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, e o que consta do Processo DASP nº 12.231, de 1980,

R E S O L V E :

Incluir, mediante transposição, na forma do Anexo I desta portaria, na categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: LT-NM-1000, da Tabela Permanente do Instituto Nacional de Previdência Social (antigo IPASE), os empregos cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o decreto de reestruturação do referido grupo, relacionados no Anexo II.

2. Excluir, a partir da data da publicação desta portaria, da classe em que foram anteriormente posicionados na nova sistemática do Plano de Classificação de Cargos, os empregos, com os respectivos ocupantes, cuja classificação é alterada na forma dos Anexos I e II.

3. O órgão de pessoal do Instituto Nacional de Previdência Social (antigo IPASE) fará constar na Carteira de Trabalho e na Ficha Registro de Empregado, dos servidores relacionados no Anexo II, as anotações que se fizerem necessárias, em decorrência da aplicação desta portaria.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir da data de sua publicação, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Instituto Nacional de Previdência Social.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

## ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES, a que se refere os itens 1 e 2 da Portaria DASP nº 317, de 12 de março de 1981.

MPAS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
Antigo - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO - IPASE  
.....  
(Órgão ou Autarquia federal)

## TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000  
CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, CÓDIGO: LT-NM-1006  
CLASSE: "D", CÓDIGO: 1006.D

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

CLASSE: "C", CÓDIGO: 1106.C  
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 86

INCLUIR: Nº DO CPF  
01 - AGNESE LUKASAK PATELLI 045 565 268  
02 - ANEDITE ALMEIDA DO COUTO 033 350 974

03 - ANTONIA SALES 004 682 954  
04 - ANTONIO EVARISTO FILHO 044 717 334  
05 - DANIEL SOBREIRA DA COSTA 058 300 874  
06 - HILDA MARIA GOMES DE SOUZA 099 584 608  
07 - IZABEL FRANCISCA URTIGA DA SILVA 020 587 154  
08 - JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA 027 037 854  
09 - LÚCIA SILVA DE CASTRO 653 326 368  
10 - MARIA PAULINA DE JESUS SILVA 276 688 948  
11 - MARIA SERRANO DE ASSIS 033 371 464  
12 - MARIA VIEIRA SALLES 432 280 928  
13 - MARINA ALMEIDA DE FARIAS 027 079 694  
14 - MARLUCE ALMEIDA 023 012 884  
15 - NADIR MALAQUIAS CORREA 227 041 758  
16 - NEIDE MALTA TORRES 227 041 838  
17 - PERPÉUA DA SILVA FEITOSA 044 706 644  
18 - RUTE REGO BARROS 432 401 198  
19 - SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 026 795 413  
20 - TEREZINHA VERAS DA SILVA 057 908 324  
21 - WALDEMAR ROCHA 058 203 084

CLASSE: "B", CÓDIGO: 1006.B  
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 81

CLASSE: "A", CÓDIGO: 1006.A  
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 189 (21 vagas previstos na lotação)

EXCLUIR:  
01 - AGNESE LUKASAK PATELLI 045 565 268  
02 - ANEDITE ALMEIDA DO COUTO 033 350 974  
03 - ANTONIA SALES 004 682 954  
04 - ANTONIO EVARISTO FILHO 044 717 334  
05 - DANIEL SOBREIRA DA COSTA 058 300 874  
06 - HILDA MARIA GOMES DE SOUZA 099 584 608

07 - IZABEL FRANCISCA URTIGA DA SILVA 020 587 154  
08 - JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA 027 037 854  
09 - LÚCIA SILVA DE CASTRO 653 326 368  
10 - MARIA PAULINA DE JESUS SILVA 276 688 948  
11 - MARIA SERRANO DE ASSIS 033 371 464  
12 - MARIA VIEIRA SALLES 432 280 928  
13 - MARINA ALMEIDA DE FARIAS 027 079 694  
14 - MARLUCE ALMEIDA 023 012 884  
15 - NADIR MALAQUIAS CORREA 227 041 758  
16 - NEIDE MALTA TORRES 227 041 838  
17 - PERPÉUA DA SILVA FEITOSA 044 706 644  
18 - RUTE REGO BARROS 432 401 198  
19 - SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 026 795 413  
20 - TEREZINHA VERAS DA SILVA 057 908 324  
21 - WALDEMAR ROCHA 058 203 084

PORTARIA Nº 000318, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Inclui cargos no Quadro Permanente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e dá ou tras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto no Decreto nº 85.598, de 30 de dezembro de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 3.167, de 1981,

## RESOLVE:

Incluir, mediante transposição, na forma do Anexo I desta portaria, na categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: NM-1000, do Quadro Permanente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, os cargos cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o decreto de reestruturação do referido grupo, relacionados no Anexo II.

2. Excluir, a partir da data da publicação desta portaria, da classe em que foram anteriormente posicionados na nova sistemática do Plano de Classificação de Cargos, os cargos, com os respectivos ocupantes, cuja classificação é alterada na forma dos Anexos I e II.

3. O órgão de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária apostilará os títulos dos funcionários abrangidos por esta portaria ou os expedirá para os que não os possuem.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir da data de sua publicação, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

## ANEXO I

MA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000  
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 318 de 12 de março de 1981)

| SITUAÇÃO ANTERIOR |             |                          |            |             |                           | SITUAÇÃO NOVA                               |        |   |        |                                  |  |   |                         |
|-------------------|-------------|--------------------------|------------|-------------|---------------------------|---|--------|---|--------|----------------------------------|--|---|-------------------------|
| Nº de cargos      | DENOMINAÇÃO | Código, Símbolo ou valor | Excedentes | Provisórios | Quadro ou parte do quadro | Nº de cargos transformados ou transformados | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO                               | CLASSE | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente | Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente) | Nº excedentes à lotação |
|                   |             |                          |            |             |                           |   | 1006.D | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | D      | 4                                | -  | 4   | -                       |
|                   |             |                          |            |             |                           | 14  | 1006.C | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | C      | 9                                | -  | 9   | -                       |
| 5                 | Cozinheiro  | A-501.8B                 | -          | -           | -                         | 8   | 1006.B | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | B      | 14                               | -  | -   | 8                       |
| 3                 | Cozinheiro  | A-501.5A                 | -          | -           | -                         | 9   | 1006.A | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | A      | 18                               | -  | 9   | -                       |
| 8                 |             |                          |            |             |                           | 31  |        |   |        | 45                               | -  | 22  | 8                       |

## LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 15.07.75

D.O. de 22.07.75

## ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 318 de 1981

MA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA ...  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO CÓDIGO: NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS CÓDIGO: NM-1006

CLASSE: "D", CÓDIGO: NM-1006.D

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4 (4 vagas previstas na lotação)

CLASSE: "C", CÓDIGO: NM-1006.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 9 (9 vagas previstas na lotação)

CLASSE: "B", CÓDIGO: NM-1006.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 14

INCLUIR Nº DO CEP

01 - ANTONIO FERNANDES 009087461  
02 - FLORIPES MARIA DAMASCENO 007803402  
03 - JOÃO JOSÉ MARTINS 033200571  
04 - JOSÉ DAVID FILHO 013284682  
05 - MARIA EDITE MIGUEL DE SOUZA 016060083  
06 - MÁRIO SOARES DE PAULA 166678073  
07 - OSWALDO BARBOSA DE SÁ 112904397  
08 - SEBASTIÃO OLEGÁRIO DE OLIVEIRA 009426341

CLASSE: "A", CÓDIGO: NM-1006.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 18 (9 vagas previstas na lotação)

## EXCLUIR:

01 - FLORIPES MARIA DAMASCENO 007803402  
02 - JOSÉ DAVID FILHO 013284682  
03 - MARIA EDITE MIGUEL DE SOUZA 016060083  
04 - MÁRIO SOARES DE PAULA 166678073  
05 - OSWALDO BARBOSA DE SÁ 112904397  
06 - ANTONIO FERNANDES 009087461

07 - JOÃO JOSÉ MARTINS

033200571

08 - SEBASTIÃO OLEGÁRIO DE OLIVEIRA

009426341

PORTARIA Nº 000319, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Altera categoria funcional do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 1.070, de 21 de janeiro de 1981,

## RESOLVE:

Alterar, na forma do Anexo desta portaria, mediante a reclassificação de 1 (um) cargo, a categoria funcional de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, para atender ao enquadramento do servidor redistribuído, beneficiado pelo disposto no artigo 5º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

2. Excluir, a partir de 20 de maio de 1980, da situação em que foi anteriormente enquadrado o cargo cuja classificação é alterada por força do disposto no item 1 desta portaria.

3. O posicionamento do servidor na categoria funcional e classe indicadas no Anexo, é da exclusiva responsabilidade do órgão de pessoal da Escola Técnica Federal do Ceará, ao qual competirá a expedição do ato nominativo da nova classificação e a consequente lavratura da apostila declaratória.

4. Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 20 de maio de 1980, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios da Escola Técnica Federal do Ceará.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

A N E X O

MEC - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ  
(Órgão ou Autarquia Federal)

Q U A D R O P E R M A N E N T E

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800  
(denominação e código do Grupo)  
(Item 1 da Portaria DASP nº 319, de 12 de março de 1981)

L O T A Ç Ã O

Despacho Presidencial  
de 31/12/75  
D.O. de 31/12/75

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                       |                          |            |             |                           |   | SITUAÇÃO NOVA |                       |        |                                  |  |   |                         |
|-------------------|-----------------------|--------------------------|------------|-------------|---------------------------|---|---------------|-----------------------|--------|----------------------------------|--|---|-------------------------|
| Nº de cargos      | DENOMINAÇÃO           | Código, Símbolo ou valor | Excedentes | Provisórios | Quadro ou parte do quadro | Nº de cargos transformados ou transformados | CÓDIGO        | DENOMINAÇÃO           | CLASSE | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente | Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente) | Nº excedentes à lotação |
| 1                 | Agente Administrativo | 801.B                    | -          | -           | QP                        | 2   | 801.C         | AGENTE ADMINISTRATIVO | C      | 11                               | 09   | -   | 01                      |
| 1                 |                       |                          |            |             |                           | 3   |               |                       |        |                                  |  |   |                         |
|                   |                       |                          |            |             |                           | 10  | 801.B         | AGENTE ADMINISTRATIVO | B      | 17                               | 07   | -   | -                       |
|                   |                       |                          |            |             |                           | -   | 801.A         | AGENTE ADMINISTRATIVO | A      | 20                               | -  | 20  | -                       |
|                   |                       |                          |            |             |                           | 13  |               |                       |        | 48                               | 16   | 20  | 01                      |

PORTARIA Nº 000320, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Inclui empregos na Tabela Permanente da Universidade Federal da Paraíba e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, e o que consta do Processo DASP nº 1.084, de 1981, R E S O L V E :

Incluir, mediante transposição, na forma do Anexo I, na categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: LT-NM-1000, da Tabela Permanente da Universidade Federal da Paraíba, os empregos cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o decreto de estruturação do referido grupo, relacionados no Anexo II desta portaria.

2. Incluir, mediante transformação, na forma do Anexo I-A, na categoria funcional de Engenheiro Agrônomo, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código: LT-NS-900, da Tabela

la Permanente da Universidade Federal da Paraíba, o emprego cujo ocupante se habilitou no processo seletivo de que trata o decreto de estruturação do referido grupo, relacionado no Anexo II-A desta portaria.

3. Excluir, das classes em que foram anteriormente posicionados, nas respectivas categorias funcionais, a partir da data da publicação desta portaria e a partir de 1º de novembro de 1974, empregos e seus ocupantes, cuja classificação é alterada, na forma do disposto nos itens 1 e 2.

4. O órgão de pessoal da Universidade Federal da Paraíba fará constar na Carteira de Trabalho e na Ficha Registro de Empregado dos servidores relacionados nos Anexos II e II-A, as anotações que se fizerem necessárias, em decorrência da aplicação desta portaria.

5. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram com referência aos servidores relacionados no Anexo II, a partir da data de sua publicação, e no tocante ao servidor constante do Anexo II-A, a partir de 1º de novembro de 1974, correndo as despesas à conta dos recursos orçamentários próprios da Universidade Federal da Paraíba.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

A N E X O I

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
(Órgão ou Autarquia Federal)

T A B E L A P E R M A N E N T E

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000  
(denominação e código do Grupo)  
(Item 1 da Portaria DASP nº 320, de 12 de março de 1981)

L O T A Ç Ã O

Despacho Presidencial  
de 09.06.76  
D.O. de 14.06.76

| SITUAÇÃO ANTERIOR          |                    |                                     |            |             |                  |   | SITUAÇÃO NOVA |   |        |                                  |  |  |                            |
|----------------------------|--------------------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|---|---------------|---|--------|----------------------------------|--|--|----------------------------|
| Nº de empregos permanentes | DENOMINAÇÃO        | Código, símbolo ou valor de salário | Excedentes | Provisórios | Quadro ou tabela | Nº de empregos transformados ou transformados | CÓDIGO        | DENOMINAÇÃO                               | CLASSE | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de cargos transformados ou transformados para o Quadro Permanente | Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente) | Nº de excedentes à lotação |
| 4                          | Auxiliar Atendente | 508,00                              | -          | -           | -                | 27  | 1006.D        | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | D      | -                                | -  | -  | -                          |
| 4                          |                    |                                     |            |             |                  | 4   | 1006.C        | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | C      | 28                               | 1  | -  | 4                          |
|                            |                    |                                     |            |             |                  | 31  | 1006.B        | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | B      | 72                               | 72   | -  | -                          |
|                            |                    |                                     |            |             |                  | 220   | 1006.A        | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | A      | 233                              | 7  | 6  | -                          |
|                            |                    |                                     |            |             |                  | 251   |               |   |        | 333                              | 80   | 6  | 4                          |

## ANEXO I - A

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## TABELA PERMANENTE

GRUPO: ... OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: LT-NS-900  
(denominação e código do Grupo)  
(Item 2 da Portaria DASP nº 320, de 12 de março de 1981)

## LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 09.06.76

D.O. de 14.06.76

| SITUAÇÃO ANTERIOR          |                  |                                     |            |             |                  | SITUAÇÃO NOVA                |        |                     |        |                                  |   |  |                            |
|----------------------------|------------------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|------------------------------|--------|---------------------|--------|----------------------------------|---|--|----------------------------|
| Nº de empregos permanentes | DENOMINAÇÃO      | Código, símbolo ou valor de salário | Excedentes | Provisórios | Quadro ou tabela | Nº de empregos transformados | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO         | CLASSE | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de cargos transformados para o Quadro Permanente | Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente) | Nº de excedentes à lotação |
| 1                          | Assessor Técnico | 2.590,00                            | -          | -           | -                | 1                            | 912.C  | ENGENHEIRO AGRÔNOMO | C      | 1                                | -   | -  | 1                          |
| 1                          |                  |                                     |            |             |                  | 2                            |        |                     |        |                                  |   |  |                            |
|                            |                  |                                     |            |             |                  | 1                            | 912.B  | ENGENHEIRO AGRÔNOMO | B      | 1                                | -   | -  | -                          |
|                            |                  |                                     |            |             |                  | 1                            | 912.A  | ENGENHEIRO AGRÔNOMO | A      | 4                                | 1   | 2  | -                          |
|                            |                  |                                     |            |             |                  | 4                            |        |                     |        | 6                                | 1   | 2  | 1                          |

## ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 320, de 12 de março de 1981.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

(Órgão ou Autarquia federal)

## TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, CÓDIGO: LT-NM-1006

CLASSE: "D", CÓDIGO: 1006.D

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

CLASSE: "C", CÓDIGO: 1006.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 28

## INCLUIR:

- 01 - ANTONIA ALVES DE LUNA
- 02 - MARIA DO CEU FERNANDES CHAVES
- 03 - MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA
- 04 - WILSON SERAFIM DE OLIVEIRA

CLASSE: "B", CÓDIGO: 1006.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 72

CLASSE: "A", CÓDIGO: 1006.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 233 (6 vagas previstos na lotação)

## EXCLUIR:

- 01 - ANTONIO ALVES DE LUNA
- 02 - MARIA DO CEU FERNANDES CHAVES
- 03 - MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA
- 04 - WILSON SERAFIM DE OLIVEIRA

## ANEXO II - A

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES, a que se refere o item 2 da Portaria DASP nº 320, de 12 de março de 1981.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

(Órgão ou Autarquia federal)

## TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: LT-NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CÓDIGO: LT-NS-912

CLASSE: "C", CÓDIGO: 912.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1

FAIXA GRADUAL:

INCLUIR:

01 - FRANCISCA TERESA MONTENEGRO DE AQUINO

CLASSE: "B", CÓDIGO: 912.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1

CLASSE: "A", CÓDIGO: 912.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4 (2 vagas previstos na lotação)

EXCLUIR:

01 - FRANCISCA TERESA MONTENEGRO DE AQUINO

PORTARIA Nº 000321, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Inclui cargos no Quadro Permanente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, a saber: categorias funcionais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 02 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 30.279, de 1980,

## RESOLVE:

Incluir, na forma do Anexo I desta portaria, cargos nas categorias funcionais de Agente Administrativo e Datilógrafo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800, do Quadro Permanente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, para atender ao enquadramento de servidores optantes, beneficiados pelo disposto no artigo 1º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

2. Alterar, na forma do Anexo I-A desta Portaria, mediante a reclassificação de cargos, as categorias funcionais de Artífice de Mecânica e Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Grupo Artesanato, Código: ART-700; Agente Adminis



## ANEXO I - A

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO: ART-700

(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 321, de 12 de março de 1981)

## LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 24/11/75

D.O. de 26/11/75

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                        |                          |            |             |                           | SITUAÇÃO NOVA                             |        |   |                                  | CLASSE | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente | Nº de vagas previstas na lotação (consignadas, também na Tabela Permanente) | Nº excedentes à lotação |
|-------------------|------------------------|--------------------------|------------|-------------|---------------------------|---|--------|---|----------------------------------|--------|----------------------------------|--|---|-------------------------|
| Nº de cargos      | DENOMINAÇÃO            | Código, Símbolo ou valor | Excedentes | Provisórios | Quadro ou parte do quadro | Nº de cargos transpostos ou transformados | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO                                       | Nº de fixos previstos na lotação |        |                                  |  |   |                         |
| 1                 | Artífice Especializado | 702.B                    | -          | -           | PP                        | 3   | 702.D  | ARTÍFICE DE MECÂNICA<br>MESTRE                    | D                                | 3      | -                                | -  | 1   |                         |
| 1                 | Artífice Especializado | 702.B                    | -          | -           | PP                        | 10  | 702.C  | CONTRAMESTRE                                      | C                                | 10     | -                                | -  | 2   |                         |
| 2                 | Artífice Especializado | 702.B                    | -          | -           | PP                        | 2   | 702.B  | ARTÍFICE ESPECIALIZADO                            | B                                | 37     | 5                                | 13   | -   |                         |
| 2                 | Artífice Especializado | 702.B                    | -          | -           | PP                        | 12  | 702.A  | ARTÍFICE  | A                                | 52     | -                                | 52   | -   |                         |
|                   |                        |                          |            |             |                           | 19  |        |   |                                  | 102    | 5                                | 65   | 3   |                         |
|                   |                        |                          |            |             |                           | 35  |        |   |                                  |        |                                  |  |   |                         |
|                   |                        |                          |            |             |                           | 3   | 704.D  | ARTÍFICE DE CARPINHARIA E<br>MARCENARIA<br>MESTRE | D                                | 4      | -                                | 1  | -   |                         |
|                   |                        |                          |            |             |                           | 8   | 704.C  | CONTRAMESTRE                                      | C                                | 8      | -                                | -  | -   |                         |
| 4                 | Artífice               | 704.A                    | -          | -           | PP                        | 20  | 704.B  | ARTÍFICE ESPECIALIZADO                            | B                                | 20     | -                                | -  | 4   |                         |
| 4                 | Artífice               | 704.A                    | -          | -           | PP                        | 4   | 704.A  | ARTÍFICE  | A                                | 32     | 6                                | 20   | -   |                         |
|                   |                        |                          |            |             |                           | 24  |        |   |                                  | 64     | 6                                | 21   | 4   |                         |
|                   |                        |                          |            |             |                           | 6   |        |   |                                  |        |                                  |  |   |                         |
|                   |                        |                          |            |             |                           | 41  |        |   |                                  |        |                                  |  |   |                         |

## ANEXO I - A

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800

(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 321, de 12 de março de 1981)

## LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 24/11/75

D.O. de 26/11/75

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                       |                          |            |             |                           | SITUAÇÃO NOVA                             |        |                       |                                  | CLASSE | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente | Nº de vagas previstas na lotação (consignadas, também na Tabela Permanente) | Nº excedentes à lotação |
|-------------------|-----------------------|--------------------------|------------|-------------|---------------------------|---|--------|-----------------------|----------------------------------|--------|----------------------------------|--|---|-------------------------|
| Nº de cargos      | DENOMINAÇÃO           | Código, Símbolo ou valor | Excedentes | Provisórios | Quadro ou parte do quadro | Nº de cargos transpostos ou transformados | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO           | Nº de fixos previstos na lotação |        |                                  |  |   |                         |
| 3                 | Agente Administrativo | 801.B                    | -          | -           | PP                        | 231                                       | 801.C  | AGENTE ADMINISTRATIVO | C                                | 231    | -                                | -  | 3   |                         |
| 3                 | Agente Administrativo | 801.B                    | -          | -           | PP                        | 3   |        |                       |                                  |        |                                  |  |   |                         |
|                   |                       |                          |            |             |                           | 234                                       |        |                       |                                  |        |                                  |  |   |                         |
| 11                | Agente Administrativo | 801.A                    | -          | -           | PP                        | 142                                       | 801.B  | AGENTE ADMINISTRATIVO | B                                | 325    | 181                              | -  | 9   |                         |
| 11                | Agente Administrativo | 801.A                    | -          | -           | PP                        | 11  |        |                       |                                  |        |                                  |  |   |                         |
|                   |                       |                          |            |             |                           | 153                                       |        |                       |                                  |        |                                  |  |   |                         |
|                   |                       |                          |            |             |                           | 10  | 801.A  | AGENTE ADMINISTRATIVO | A                                | 370    | 56                               | 304  | -   |                         |
|                   |                       |                          |            |             |                           | 397                                       |        |                       |                                  | 926    | 237                              | 304  | 12  |                         |

## ANEXO I - A

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

(Órgão ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000

(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 321, de 12 de março de 1981)

## LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 24/11/75

D.O. de 26/11/75

| SITUAÇÃO ANTERIOR |   |                          |            |             |                           |   | SITUAÇÃO NOVA |   |        |                                  |  |   |                         |
|-------------------|---|--------------------------|------------|-------------|---------------------------|---|---------------|---|--------|----------------------------------|--|---|-------------------------|
| Nº de cargos      | DENOMINAÇÃO                               | Código, Símbolo ou valor | Excedentes | Provisórios | Quadro ou parte do quadro | Nº de cargos transformados ou transformados | CÓDIGO        | DENOMINAÇÃO                               | CLASSE | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente | Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente) | Nº excedentes à lotação |
| 14                | Auxiliar Operacional de Serviços Diversos | 1006.A                   | -          | -           | PP                        | -   | 1006.D        | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | D      | -                                | -  | -   | -                       |
|                   |   |                          |            |             |                           | -   | 1006.C        | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | C      | -                                | -  | -   | -                       |
| 14                |   |                          |            |             |                           | 58<br>14                                    | 1006.B        | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | B      | 63                               | 5  | -   | 14                      |
|                   |   |                          |            |             |                           | 72  | 1006.A        | -   | -      | PP                               | 3  | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS                                   | A                       |
|                   |   | 75                       |            |             | 212                       | 20  |               |   |        |                                  | 131  | 14  |                         |
| 1                 | Agente de Defesa Florestal                | 1008.B                   | -          | -           | PP                        | 141   | 1008.C        | AGENTE DE DEFESA FLORESTAL                | C      | 141                              | -  | -   | 1                       |
|                   |   |                          |            |             |                           | 142   | 1008.B        | AGENTE DE DEFESA FLORESTAL                | B      | 331                              | 134  | 158   | -                       |
| 1                 |   |                          |            |             |                           | 39  | 1008.A        | AUXILIAR OPERACIONAL DE DEFESA FLORESTAL  | A      | 2000                             | -  | 2000  | -                       |
|                   |   |                          |            |             |                           |   |               |   |        | 2472                             | 134  | 2158  | 1                       |

## ANEXO I - A

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

(Órgão ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: TP-1200

(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 321, de 12 de março de 1981)

## LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 24/11/75

D.O. de 26/11/75

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                    |                          |            |             |                           |   | SITUAÇÃO NOVA |                    |                    |                                  |  |   |                         |   |
|-------------------|--------------------|--------------------------|------------|-------------|---------------------------|---|---------------|--------------------|--------------------|----------------------------------|--|---|-------------------------|---|
| Nº de cargos      | DENOMINAÇÃO        | Código, Símbolo ou valor | Excedentes | Provisórios | Quadro ou parte do quadro | Nº de cargos transformados ou transformados | CÓDIGO        | DENOMINAÇÃO        | CLASSE             | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente | Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente) | Nº excedentes à lotação |   |
| 4                 | Motorista Oficial  | 1201.A                   | -          | -           | PP                        | 39  | 1201.B        | MOTORISTA OFICIAL  | B                  | 39                               | -  | -   | 4                       |   |
|                   |                    |                          |            |             |                           | 43  | 1201.A        | MOTORISTA OFICIAL  | A                  | 94                               | 69   | 9   | -                       |   |
| 4                 |                    |                          |            |             |                           |   | 16            |                    |                    | 133                              | 69   | 9   | 4                       |   |
|                   |                    |                          |            |             |                           | 59  |               |                    |                    |                                  |  |   |                         |   |
| 28                | Agente de Portaria | 1202.B                   | -          | -           | PP                        | 95  | 1202.C        | AGENTE DE PORTARIA | C                  | 101                              | 6  | -   | 28                      |   |
|                   |                    |                          |            |             |                           | 28  | 1202.B        | AGENTE DE PORTARIA | B                  | 142                              | 53   | 83  | -                       |   |
|                   |                    |                          |            |             |                           |   |               | 1202.A             | AGENTE DE PORTARIA | A                                | 162  | -   | 162                     | - |
| 28                |                    |                          |            |             |                           |   |               |                    |                    | 405                              | 59   | 245   | 28                      |   |

PORTARIA Nº 000322, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Constitui Quadro em extinção, inclui cargos no Quadro Permanente do Ministério da Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 02 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 32.608, de 1980,

**R E S O L V E :**

Incluir, na forma do Anexo I desta portaria, cargos na categoria funcional de Médico, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código: NS-900, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, para atender ao enquadramento de servidores optantes, beneficiados pelo disposto no artigo 1º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

2. Alterar, na forma do Anexo I-A desta portaria, mediante a reclassificação de cargos, as categorias funcionais de Pesquisador em Ciências da Saúde, do Grupo Pesquisa Científica e Tecnológica, código: PCT-200; Artífice de Mecânica, do Grupo Artesanato, código: ART-700; Médico, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código: NS-900, e Auxiliar de Enfermagem, Agente de Saúde Pública, Técnico de Contabilidade e Telefonista, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: NM-1000, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, para atender ao enquadramento de servidores beneficiados pelo disposto no artigo 5º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

3. Constituir Quadro em extinção no Ministério da Saúde, na forma do Anexo I-B desta portaria, mediante transposição de cargos para as categorias funcionais de Técnico em Comunicação Social, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código: NS-900; Agente de Saúde Pública, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: NM-1000, e Agente de Portaria, do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria, código: TP-1200, para atender ao enquadramento de servidores beneficiados pelo disposto no artigo 7º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

4. O quadro a que se refere o item 3 desta portaria é considerado em extinção, por força do disposto no § 4º do artigo 2º da Lei nº 6.781, de 1980.

5. O posicionamento dos servidores, nas categorias funcionais e classes indicadas nos Anexos I, I-A e I-B desta portaria, é da exclusiva responsabilidade do órgão de pessoal do Ministério da Saúde, ao qual competirá a expedição do ato nominativo da nova classificação e a consequente lavratura da apostila declaratória.

6. Excluir, a partir de 20 de maio de 1980, das situações em que foram anteriormente enquadrados, os cargos cuja classificação é alterada por força do disposto no item 2 desta portaria.

7. Os efeitos financeiros oriundos da aplicação desta portaria vigoram a partir de 20 de maio de 1980, correndo a despesa por conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério da Saúde.

8. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

**ANEXO I**

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
(Órgão ou Autarquia Federal)

**QUADRO PERMANENTE**

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900

(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 322, de 12 de março de 1981)

**LOTAÇÃO**

Despacho Presidencial

de 30/12/75

D.O. de 31/12/75

| Nº de cargos | SITUAÇÃO ANTERIOR |                          |            |             |                           |   | SITUAÇÃO NOVA  |                  |        |                                  |  |   |                         |
|--------------|-------------------|--------------------------|------------|-------------|---------------------------|---|----------------|------------------|--------|----------------------------------|--|---|-------------------------|
|              | DENOMINAÇÃO       | Código, Símbolo ou valor | Excedentes | Provisórios | Quadro ou parte do quadro | Nº de cargos transformados ou transformados | CÓDIGO         | DENOMINAÇÃO      | CLASSE | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente | Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente) | Nº excedentes à lotação |
| 1            | Médico            | TC-801.22.B              | -          | -           | QSE                       | 109<br>171<br>1                             | 901.C<br>901.B | MÉDICO<br>MÉDICO | C<br>B | 109<br>171                       | -<br>-   | -<br>-  | -<br>1                  |
| 1            |                   |                          |            |             |                           | 172   |                |                  |        |                                  |  |   |                         |
| 2            | Médico            | TC-801.21.A              | -          | -           | QSE                       | 317<br>2<br>319                             | 901.A          | MÉDICO           | A      | 445                              | 114  | 12  | -                       |
| 2            |                   |                          |            |             |                           | 600   |                |                  |        | 725                              | 114  | 12  | 1                       |

## ANEXO I - A

MINISTÉRIO DA SAÚDE

(Órgão ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO: PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, CÓDIGO: PCT-200

(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 322, de 12 de março de 1981)

## LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 23/11/77

D.O. de 24/11/77

| Nº de cargos | SITUAÇÃO ANTERIOR      |                          |            |             |                           | SITUAÇÃO NOVA                             |        |                                  |        | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente | Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente) | Nº excedentes à lotação |
|--------------|------------------------|--------------------------|------------|-------------|---------------------------|---|--------|----------------------------------|--------|----------------------------------|--|---|-------------------------|
|              | DENOMINAÇÃO            | Código, Símbolo ou valor | Excedentes | Provisórios | Quadro ou parte do quadro | Nº de cargos transpostos ou transformados | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO                      | CLASSE |                                  |  |   |                         |
|              |                        |                          |            |             |                           |   |        | PESQUISADOR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE |        |                                  |  |   |                         |
|              |                        |                          |            |             |                           | 2   | 202    | PESQUISADOR                      | I      | 2                                | -  | -   | -                       |
| 3            | Pesquisador Associado  | 202.A                    | -          | -           | QP                        | 3   |        |                                  |        |                                  |  |   |                         |
| 4            | Pesquisador Assistente | 202.B                    | -          | -           | QP                        | 9   | 202.B  | PESQUISADOR ASSOCIADO            | B      | 3                                | -  | -   | 9                       |
| 2            | Pesquisador Assistente | 202.A                    | -          | -           | QP                        |   |        |                                  |        |                                  |  |   |                         |
| 9            |                        |                          |            |             |                           | 12  |        |                                  |        |                                  |  |   |                         |
|              |                        |                          |            |             |                           | -   | 202.A  | PESQUISADOR ASSOCIADO            | A      | 3                                | -  | 3   | -                       |
|              |                        |                          |            |             |                           | -   | 202.B  | PESQUISADOR ASSISTENTE           | B      | 4                                | -  | 4   | -                       |
|              |                        |                          |            |             |                           | 6   | 202.A  | PESQUISADOR ASSISTENTE           | A      | 38                               | -  | 32  | -                       |
|              |                        |                          |            |             |                           | 20  |        |                                  |        | 50                               | -  | 39  | 9                       |

## ANEXO I - A

MINISTÉRIO DA SAÚDE

(Órgão ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO: ART-700

(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 322, de 12 de março de 1981)

## LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 30/12/75

D.O. de 31/12/75

| Nº de cargos | SITUAÇÃO ANTERIOR |                          |            |             |                           | SITUAÇÃO NOVA                             |        |                        |        | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente | Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente) | Nº excedentes à lotação |
|--------------|-------------------|--------------------------|------------|-------------|---------------------------|---|--------|------------------------|--------|----------------------------------|--|---|-------------------------|
|              | DENOMINAÇÃO       | Código, Símbolo ou valor | Excedentes | Provisórios | Quadro ou parte do quadro | Nº de cargos transpostos ou transformados | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO            | CLASSE |                                  |  |   |                         |
|              |                   |                          |            |             |                           |   |        | ARTÍFICE DE MECÂNICA   |        |                                  |  |   |                         |
|              |                   |                          |            |             |                           | 13  | 702.D  | MESTRE                 | D      | 9                                | -  | -   | 4                       |
| 1            | Artífice          | 702.A                    | -          | -           | QP                        | 12  |        |                        |        |                                  |  |   |                         |
| 1            |                   |                          |            |             |                           | 1   | 702.C  | CONTRAMESTRE           | C      | 16                               | -  | 4*  | 1                       |
|              |                   |                          |            |             |                           | 13  |        |                        |        |                                  |  |   |                         |
| 1            | Artífice          | 702.A                    | -          | -           | QP                        | 41  |        |                        |        |                                  |  |   |                         |
| 1            |                   |                          |            |             |                           | 1   | 702.B  | ARTÍFICE ESPECIALIZADO | B      | 41                               | -  | -   | 1                       |
|              |                   |                          |            |             |                           | 42  |        |                        |        |                                  |  |   |                         |
|              |                   |                          |            |             |                           | 12  | 702.A  | ARTÍFICE               | A      | 78                               | 19   | 47  | -                       |
|              |                   |                          |            |             |                           | 80  |        |                        |        | 144                              | 19   | 51  | 6                       |

\* Vagos que não podem ser utilizados com retroatividade anterior à data da publicação da Portaria DASP nº 1239, de 07/09/80.

## ANEXO I - A

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900  
(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 322, de 12 de março de 1981)

## LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 30/12/75

D.O. de 31/12/75

| Nº de cargos | SITUAÇÃO ANTERIOR |                          |            |             |                           | SITUAÇÃO NOVA                             |        |             |        |     | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente | Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente) | Nº excedentes à lotação |
|--------------|-------------------|--------------------------|------------|-------------|---------------------------|---|--------|-------------|--------|-----|----------------------------------|--|---|-------------------------|
|              | DENOMINAÇÃO       | Código, Símbolo ou valor | Excedentes | Provisórios | Quadro ou parte do quadro | Nº de cargos transpostos ou transformados | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO | CLASSE |     |                                  |  |   |                         |
| 3            | Médico            | 901.A                    | -          | -           | QP                        | 109                                       | 901.C  | MÉDICO      | C      | 109 | -                                | -  | 3   |                         |
| 3            |                   |                          |            |             |                           | 3   |        |             |        |     |                                  |  |   |                         |
| 7            | Médico            | 901.A                    | -          | -           | QP                        | 172                                       | 901.B  | MÉDICO      | B      | 171 | -                                | -  | 8   |                         |
| 7            |                   |                          |            |             |                           | 7   |        |             |        |     |                                  |  |   |                         |
|              |                   |                          |            |             |                           | 179                                       |        |             |        |     |                                  |  |   |                         |
|              |                   |                          |            |             |                           | 309                                       | 901.A  | MÉDICO      | A      | 445 | 114                              | 22   | -   |                         |
|              |                   |                          |            |             |                           | 600                                       |        |             |        | 725 | 114                              | 22   | 11  |                         |

## ANEXO I - A

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000  
(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 322, de 12 de março de 1981)

## LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 30/12/75

D.O. de 31/12/75

| Nº de cargos | SITUAÇÃO ANTERIOR        |                          |            |             |                           | SITUAÇÃO NOVA                             |        |                                  |        |     | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente | Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente) | Nº excedentes à lotação |
|--------------|--------------------------|--------------------------|------------|-------------|---------------------------|---|--------|----------------------------------|--------|-----|----------------------------------|--|---|-------------------------|
|              | DENOMINAÇÃO              | Código, Símbolo ou valor | Excedentes | Provisórios | Quadro ou parte do quadro | Nº de cargos transpostos ou transformados | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO                      | CLASSE |     |                                  |  |   |                         |
| 1            | Auxiliar de Enfermagem   | 1001.A                   | -          | -           | QP                        | 182                                       | 1001.B | AUXILIAR DE ENFERMAGEM           | B      | 182 | -                                | -  | 1   |                         |
| 1            |                          |                          |            |             |                           | 183                                       |        |                                  |        |     |                                  |  |   |                         |
|              |                          |                          |            |             |                           | 487                                       | 1001.A | AUXILIAR DE ENFERMAGEM           | A      | 813 | 33                               | 293  | -   |                         |
|              |                          |                          |            |             |                           | 670                                       |        |                                  |        | 995 | 33                               | 293  | 1   |                         |
| 1            | Agente de Saúde Pública  | 1002.C                   | -          | -           | QP                        | 22  | 1002.D | AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA          | D      | 22  | -                                | -  | 1   |                         |
| 1            |                          |                          |            |             |                           | 1   |        |                                  |        |     |                                  |  |   |                         |
|              |                          |                          |            |             |                           | 23  |        |                                  |        |     |                                  |  |   |                         |
|              |                          |                          |            |             |                           | 36  | 1002.C | AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA          | C      | 91  | 19                               | 36   | -   |                         |
|              |                          |                          |            |             |                           | 24  | 1002.B | AGENTE AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA | B      | 24  | -                                | -  | -   |                         |
|              |                          |                          |            |             |                           | 59  | 1002.A | AGENTE AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA | A      | 59  | -                                | -  | -   |                         |
|              |                          |                          |            |             |                           | 142                                       |        |                                  |        | 196 | 19                               | 36   | 1   |                         |
| 1            | Técnico de Contabilidade | 1042.A                   | -          | -           | QP                        | 26  | 1042.B | TÉCNICO DE CONTABILIDADE         | B      | 26  | -                                | -  | 1   |                         |
| 1            |                          |                          |            |             |                           | 1   |        |                                  |        |     |                                  |  |   |                         |
|              |                          |                          |            |             |                           | 27  | 1042.A | TÉCNICO DE CONTABILIDADE         | A      | 110 | 40                               | 41   | -   |                         |
|              |                          |                          |            |             |                           | 29  |        |                                  |        | 136 | 40                               | 41   | 1   |                         |
|              |                          |                          |            |             |                           | 56  |        |                                  |        |     |                                  |  |   |                         |
| 1            | Telefonista              | 1044.A                   | -          | -           | QP                        | 12  | 1044.B | TELEFONISTA                      | B      | 12  | -                                | -  | 1   |                         |
| 1            |                          |                          |            |             |                           | 1   |        |                                  |        |     |                                  |  |   |                         |
|              |                          |                          |            |             |                           | 13  |        |                                  |        |     |                                  |  |   |                         |
|              |                          |                          |            |             |                           | 11  | 1044.A | TELEFONISTA                      | A      | 46  | 4                                | 31   | -   |                         |
|              |                          |                          |            |             |                           | 24  |        |                                  |        | 58  | 4                                | 31   | 1   |                         |

| ANEXO I - B   |             |                          |            |             |                           |   |        |                               |        | LOTAÇÃO                          |  |   |                         |
|---|-------------|--------------------------|------------|-------------|---------------------------|---|--------|-------------------------------|--------|----------------------------------|--|---|-------------------------|
| MINISTÉRIO DA SAÚDE<br>(Órgão ou Autarquia Federal)   |             |                          |            |             |                           |   |        |                               |        | Despacho Presidencial            |  |   |                         |
| QUADRO EM EXTINÇÃO  |             |                          |            |             |                           |   |        |                               |        | de                               |  |   |                         |
| GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900<br>(denominação e código do Grupo) |             |                          |            |             |                           |   |        |                               |        | D.O. de                          |  |   |                         |
| (Item 3 da Portaria DASP nº 322, de 12 de março de 1981)                                      |             |                          |            |             |                           |   |        |                               |        |                                  |  |   |                         |
| SITUAÇÃO ANTERIOR   |             |                          |            |             | SITUAÇÃO NOVA             |   |        |                               |        | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente | Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente) | Nº excedentes à lotação |
| Nº de cargos  | DENOMINAÇÃO | Código, Símbolo ou valor | Excedentes | Provisórios | Quadro ou parte do quadro | Nº de cargos transpostos ou transformados | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO                   | CLASSE |                                  |  |   |                         |
| 1   | Redator     | EC-305.22.C              | -          | -           | PP                        | 1   | 931.A  | TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL | A      | 1                                | -  | -   | -                       |
| 1   |             |                          |            |             |                           | 1   | 931.A  | TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL | A      | 1                                | -  | -   | -                       |
|   |             |                          |            |             |                           |   | 931.C  | TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL | C      | -                                | -  | -   | -                       |
|   |             |                          |            |             |                           |   | 931.B  | TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL | B      | -                                | -  | -   | -                       |

| ANEXO I - B   |                  |                          |            |             |                           |   |        |                                  |        | LOTAÇÃO                          |  |   |                         |
|---|------------------|--------------------------|------------|-------------|---------------------------|---|--------|----------------------------------|--------|----------------------------------|--|---|-------------------------|
| MINISTÉRIO DA SAÚDE<br>(Órgão ou Autarquia Federal)   |                  |                          |            |             |                           |   |        |                                  |        | Despacho Presidencial            |  |   |                         |
| QUADRO EM EXTINÇÃO  |                  |                          |            |             |                           |   |        |                                  |        | de                               |  |   |                         |
| GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000<br>(denominação e código do Grupo) |                  |                          |            |             |                           |   |        |                                  |        | D.O. de                          |  |   |                         |
| (Item 3 da Portaria DASP nº 322, de 12 de março de 1981)                                    |                  |                          |            |             |                           |   |        |                                  |        |                                  |  |   |                         |
| SITUAÇÃO ANTERIOR   |                  |                          |            |             | SITUAÇÃO NOVA             |   |        |                                  |        | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente | Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente) | Nº excedentes à lotação |
| Nº de cargos  | DENOMINAÇÃO      | Código, Símbolo ou valor | Excedentes | Provisórios | Quadro ou parte do quadro | Nº de cargos transpostos ou transformados | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO                      | CLASSE |                                  |  |   |                         |
| 6   | Guarda Sanitário | GL-201.5A                | -          | -           | PP                        | 6   | 1002.B | AGENTE AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA | B      | 6                                | -  | -   | -                       |
| 6   |                  |                          |            |             |                           |   | 1002.C | AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA          | C      | -                                | -  | -   | -                       |
|   |                  |                          |            |             |                           |   | 1002.D | AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA          | D      | -                                | -  | -   | -                       |
| 14  | Guarda Sanitário | GL-201.5A                | -          | -           | PP                        | 14  | 1002.A | AGENTE AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA | A      | 14                               | -  | -   | -                       |
| 14  |                  |                          |            |             |                           | 20  |        |                                  |        | 20                               | -  | -   | -                       |

## ANEXO I - B

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## QUADRO EM EXTINÇÃO

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: TP-1200  
(denominação e código do Grupo)  
(Item 3 da Portaria DASP nº 322, de 12 de março de 1981)

## LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de

D.O. de

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                      |                          |            |             |                           | SITUAÇÃO NOVA                               |        |                    |        |                                  |  |   |                         |
|-------------------|----------------------|--------------------------|------------|-------------|---------------------------|---|--------|--------------------|--------|----------------------------------|--|---|-------------------------|
| Nº de cargos      | DENOMINAÇÃO          | Código, símbolo ou valor | Excedentes | Provisórios | Quadro ou parte do quadro | Nº de cargos transformados ou transformados | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO        | CLASSE | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente | Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente) | Nº excedentes à lotação |
| 2                 | Auxiliar de Portaria | GI-303.8C                | -          | -           | PP                        | 2   | 1202.B | AGENTE DE PORTARIA | B      | -                                | -  | -   | -                       |
| 2                 |                      |                          |            |             |                           | 2   | 1202.A | AGENTE DE PORTARIA | A      | 2                                | -  | -   | -                       |
|                   |                      |                          |            |             |                           | 2   |        |                    |        | 2                                | -  | -   | -                       |

PORTARIA Nº 000323, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Inclui emprego na Tabela Permanente do Colégio Pedro II e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado e o que consta do Processo DASP nº 4.631, de 1981,

## R E S O L V E :

Incluir, mediante transposição, na forma do Anexo I, na categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, código: LT-M-400, da Tabela Permanente do Colégio Pedro II, o emprego cujo ocupante se habilitou no processo seletivo de que trata o decreto de estruturação do referido grupo, relacionado no Anexo II desta portaria.

2. O Órgão de pessoal do Colégio Pedro II lavrará na Carteira de Trabalho e na Ficha Registro de Empregado do servidor constante do Anexo II as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação desta portaria.

3. A partir da data da publicação desta portaria, cessará, automaticamente, o pagamento ao servidor incluído no Plano de Classificação de Cargos na forma do Anexo I, de quaisquer retribuições que, porventura, venham sendo percebidas pelo mesmo, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvado, apenas, o salário-família.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir de 1º de novembro de 1974, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Colégio Pedro II.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

## ANEXO I

MEC - COLÉGIO PEDRO II

(Órgão ou Autarquia Federal)

## TABELA PERMANENTE

GRUPO: MAGISTÉRIO, CÓDIGO: LT-M-400  
(denominação e código do Grupo)  
(Item 1 da Portaria DASP nº 323, de 12 de março de 1981)

## LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 23.12.76

D.O. de 28.12.76

| SITUAÇÃO ANTERIOR          |                              |                                     |            |             |                  | SITUAÇÃO NOVA                                 |            |                                      |        |                                  |  |  |                            |
|----------------------------|------------------------------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|---|------------|--------------------------------------|--------|----------------------------------|--|--|----------------------------|
| Nº de empregos permanentes | DENOMINAÇÃO                  | Código, símbolo ou valor de salário | Excedentes | Provisórios | Quadro ou tabela | Nº de empregos transformados ou transformados | CÓDIGO     | DENOMINAÇÃO                          | CLASSE | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de cargos transformados ou transformados para o Quadro Permanente | Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente) | Nº de excedentes à lotação |
| 1                          | Professor Auxiliar de Ensino | 1.754,00                            | -          | -           | -                | 1   | LT-M-402.3 | PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS | C      | 1165                             | 732  | 114  | -                          |
| 1                          |                              |                                     |            |             |                  | -   | LT-M-402.2 | PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS | B      | -                                | -  | -  | -                          |
|                            |                              |                                     |            |             |                  | -   | LT-M-402.1 | PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS | A      | -                                | -  | -  | -                          |
|                            |                              |                                     |            |             |                  | 319   |            |                                      |        | 1165                             | 732  | 114  | -                          |

**A N E X O I I**

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 323, de 12 de março de 1981.

MEC - COLÉGIO PEDRO II

(Órgão ou Autarquia federal)

**TABELA PERMANENTE**

GRUPO: MAGISTÉRIO, CÓDIGO: LT-M-400

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1ª E 2ª GRAUS, CÓDIGO: LT-M-402

CLASSE: "C", CÓDIGO: LT-M-402.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1165 (114 vagos previstos na lotação)

FAIXA GRADUAL:

INCLUIR: Nº DO CPF

01 - ALBERTO COELHO PEREZ 030 243 507

CLASSE: "B", CÓDIGO: LT-M-402.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

CLASSE: "A", CÓDIGO: LT-M-402.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

PORTARIA Nº 000324, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Inclui cargos e empregos no Quadro e Tabela Permanentes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, no artigo 15 do Decreto nº 70.320, de 23 de março de 1972, e o que consta dos Processos DASP nºs 16.153, de 1977, e 2803, de 1978, RESOLVE:

Incluir, mediante transformação, na forma do Anexo I desta portaria, na categoria funcional de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800, do Quadro Permanente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o cargo cujo ocupante concorre a categoria funcional diversa daquela em que, originariamente, seu cargo seria incluído e que se habilitou em processo seletivo próprio, conforme relacionado no Anexo II.

2. Incluir, mediante transposição e transformação, na forma dos Anexos I-A e I-B, na categoria funcional de Agente

de Portaria, do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria, códigos: TP-1200 e LT-TP-1200, do Quadro e Tabela Permanentes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o cargo e emprego cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o decreto de estruturação do referido grupo, conforme relação nominal constante dos Anexos II-A e II-B, desta portaria.

3. Alterar, na forma dos Anexos I-C e II-C, os Anexos I e II do Decreto nº 77.557, de 06 de maio de 1976, na parte relativa à categoria funcional de Motorista Oficial, do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria, código: LT-TP-1200.

4. Excluir, da Tabela Suplementar do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a que se refere o Anexo III-A da Portaria nº 1.277, de 29 de agosto de 1978, o emprego de Engenheiro-Químico ocupado por JOSÉ CÂNDIDO GUIMARÃES DA SILVA RIOS.

5. Ficam excluídos, a partir de 1º de novembro de 1974, das situações em que foram anteriormente classificados na nova sistemática, os cargos e o emprego com os respectivos ocupantes, cujos enquadramento é alterado na forma dos Anexos I, I-A, I-B e II, II-A, II-B desta portaria.

6. O órgão de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária apostilará os títulos dos funcionários ou os expedirá para os que não os possuírem e lavrará na Carteira de Trabalho e na Ficha-Registro do Empregado as anotações que se fizerem necessárias, em decorrência da aplicação desta portaria.

7. Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no item 1 desta portaria vigorarão a partir da data de sua publicação, observado o valor da referência indicada no Anexo II e os relacionados com o item 2 vigoram a partir de 1º de novembro de 1974.

8. A partir da data da publicação desta portaria, cessará, automaticamente, o pagamento, aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos I, I-A e I-B, II, II-A e II-B, de quaisquer retribuições que, porventura, venham sendo percebidas pelos mesmos, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados, apenas, o salário-família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

9. A despesa decorrente da aplicação desta portaria correrá à conta dos recursos orçamentários próprios do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

**A N E X O I**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

(Órgão ou Autarquia Federal)

**QUADRO PERMANENTE**

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800

(Denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 324, de 12 de março de 1981)

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                      |  |                    | SITUAÇÃO NOVA               |          |                       |        | LOTAÇÃO                          |   |  |   |                                     |   |                  |
|-------------------|----------------------|--|--------------------|-----------------------------|----------|-----------------------|--------|----------------------------------|---|--|---|-------------------------------------|---|------------------|
| Nº de cargos      | DENOMINAÇÃO          | Código, símbolo ou valor de vencimento | Natureza da Classe | Nº de cargos trans-formados | CÓDIGO   | DENOMINAÇÃO           | CLASSE | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de vagos previstos na lotação reservado para as clientela s secundária e geral | Nº de empregos já transpostos ou trans-formados para a Tabela Permanente | Nº de cargos já transpostos ou transformados para o Quadro Permanente | Nº de empregos trans-formados (CGS) | Nº de vagos previstos na lotação (Consignados também na TP) | Nº de excedentes |
| 1                 | Auxiliar de Portaria | GL-303.7A                              | GERAL              | 1                           | SA-801.C | AGENTE ADMINISTRATIVO | C      | 407                              | -   | -  | 420   | -                                   | -   | 13               |
|                   |                      |  |                    |                             | SA-801.B | AGENTE ADMINISTRATIVO | B      | 569                              | -   | 435  | 136   | -                                   | -   | 2                |
|                   |                      |  |                    |                             | SA-801.A | AGENTE ADMINISTRATIVO | A      | 1350                             | 1   | 739  | 1   | 29                                  | 580   | -                |
| 1                 |                      |  |                    | 1                           |          |                       |        | 2326                             | 1   | 1174   | 557   | 29                                  | 580   | 15               |

**LOTAÇÃO**

Despacho Presidencial

de 15.07.75

DO de 22.07.75

## ANEXO I - A

MA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

(Órgão ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: TP-1200  
(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 324, de 12 de março de 1981)

## LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 15/07/75

D.O. de 22/07/75

| SITUAÇÃO ANTERIOR |             |                          |            |             |                           | SITUAÇÃO NOVA                             |           |                    |        | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente | Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente) | Nº excedentes à lotação |
|-------------------|-------------|--------------------------|------------|-------------|---------------------------|---|-----------|--------------------|--------|----------------------------------|--|---|-------------------------|
| Nº de cargos      | DENOMINAÇÃO | Código, Símbolo ou valor | Excedentes | Provisórios | Quadro ou parte do quadro | Nº de cargos transpostos ou transformados | CÓDIGO    | DENOMINAÇÃO        | CLASSE |                                  |  |   |                         |
| 1                 | Servente    | GL-104.5                 | -          | -           | -                         | 160                                       | TP-1202.4 | AGENTE DE PORTARIA | C      | 160                              | -  | -   | 1                       |
| 1                 |             |                          |            |             |                           | 161                                       |           |                    |        |                                  |  |   |                         |
|                   |             |                          |            |             |                           | 74  | TP-1202.2 | AGENTE DE PORTARIA | B      | 222                              | 146  | 2   | -                       |
|                   |             |                          |            |             |                           | 1   | TP-1202.1 | AGENTE DE PORTARIA | A      | 255                              | 231  | 23  | -                       |
|                   |             |                          |            |             |                           | 236                                       |           |                    |        | 637                              | 377  | 25  | 1                       |

## ANEXO I - B

MA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

## TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: LT-TP-1200  
(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 324, de 12 de março de 1981)

## LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 15/07/75

D. O. de 22/07/75

| SITUAÇÃO ANTERIOR |             |                                     |   | SITUAÇÃO NOVA |                    |        |     | Nº de fixos previstos na lotação | Nº de empregos permanentes transpostos ou transformados para a Tabela Permanente | Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente | Nº de vagas previstas na lotação (* reservado para as clientela, secundária e geral) | Nº excedentes à lotação |
|-------------------|-------------|-------------------------------------|---|---------------|--------------------|--------|-----|----------------------------------|--|--|--|-------------------------|
| Nº de Empregos    | DENOMINAÇÃO | Código, Símbolo ou valor de salário | Nº de empregos transpostos ou transformados | Código        | DENOMINAÇÃO        | CLASSE |     |                                  |  |  |  |                         |
| 1                 | Vigilante   | 410,00                              | -   | LT-TP-1202.4  | AGENTE DE PORTARIA | C      | 160 | -                                | 161  | -  | 1  |                         |
| 1                 |             |                                     | 146   | LT-TP-1202.2  | AGENTE DE PORTARIA | B      | 222 | -                                | 74   | 1  | -  |                         |
|                   |             |                                     | 147   | LT-TP-1202.1  | AGENTE DE PORTARIA | A      | 255 | -                                | 1  | 24   | -  |                         |
|                   |             |                                     | 230   |               |                    |        |     |                                  |  |  |  |                         |
|                   |             |                                     | 377   |               |                    |        | 637 | -                                | 236  | 25   | 1  |                         |

ANEXO I - C

MA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: LT-TP-1200  
(denominação e código do Grupo)

(Item 3 da Portaria DASP nº 324, de 12 de março de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 15/07/75

D. O. de 22/07/75

| SITUAÇÃO ANTERIOR |             |                                     |  | SITUAÇÃO NOVA |                   |        |                                   |   |   |  |
|-------------------|-------------|-------------------------------------|--|---------------|-------------------|--------|-----------------------------------|---|---|--|
| N.º de Empregos   | DENOMINAÇÃO | Código, Símbolo ou valor de salário | N.º de empregos transportados ou transformados | Código        | DENOMINAÇÃO       | CLASSE | N.º de fixos previstos na lotação | N.º de empregos permanentes transportados ou transformados para a Tabela Permanente | N.º de cargos transportados ou transformados para o Quadro Permanente | N.º de vagas previstas na lotação (* reservadas para as clientela, secundária e geral) |
|                   |             |                                     | 83   | LT-TP-1201.5  | MOTORISTA OFICIAL | B      | 176                               | -   | 93  | -  |
|                   |             |                                     | 280  | LT-TP-1201.3  | MOTORISTA OFICIAL | A      | 413                               | -   | 4   | 129  |
|                   |             |                                     | 363  |               |                   |        | 589                               | -   | 97  | 129  |

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 324, de 12 de março de 1981.

MA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801

CLASSE: "C", CÓDIGO: 801.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 407

CLASSE: "B", CÓDIGO: 801.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 569

CLASSE: "A", CÓDIGO: 801.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1.350 (580 vagas previstas na lotação)

NÚMERO DE VAGOS RESERVADOS PARA CLIENTELA GERAL: 1

REFERÊNCIA: NM-17

|                     |             |
|---------------------|-------------|
|                     | Nº DO CPF   |
| 01 - WILSON MARTINS | 216 460 027 |

ANEXO II - A

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 2 da Portaria DASP nº 324, de 12 de março de 1981.

MA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: TP-1200

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA, CÓDIGO: TP-1202

CLASSE: "C", CÓDIGO: TP-1202.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 160

FAIXA GRADUAL: I

EXCLUIR:

01 - WILSON MARTINS

Nº DO CPF  
216 460 027

INCLUIR:

01 - HENRIQUE PIRES XAVIER

037 789 593

CLASSE: "B", CÓDIGO: TP-1202.2  
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 222 (2 vagas previstas na lotação)

FAIXA GRADUAL: IV

EXCLUIR:

01 - HENRIQUE PIRES XAVIER

Nº DO CPF  
037 789 593

CLASSE: "A", CÓDIGO: TP-1202.1  
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 255 (23 vagas previstas na lotação)

ANEXO II - B

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES, a que se refere o item 2 da Portaria DASP nº 324, de 12 de março de 1981.

MA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: LT-TP-1200

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA, CÓDIGO: LT-TP-1202

CLASSE: "C", CÓDIGO: LT-TP-1202.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 160

CLASSE: "B",

CÓDIGO: LT-TP-1202.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 222

FAIXA GRADUAL: IV

INCLUIR:

01 - GONÇALO SALES SILVA

CLASSE: "A",

CÓDIGO: LT-TP-1202.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 255 (24 vagas previstas na lotação)

FAIXA GRADUAL: III

EXCLUIR:

01 - GONÇALO SALES SILVA

PORTARIA Nº 000325, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Altera a lotação do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.774/81,

R E S O L V E

Alterar a lotação de cargos e empregos do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

Modelo L2-G

## ANEXO II - C

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES, a que se refere o item 3 da Portaria DASP nº 324, de 12 de março de 1981.

MA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

(Órgão ou Autarquia federal)

## TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: LT-TP-1200

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA OFICIAL, CÓDIGO: LT-TP-1201

CLASSE: "B", CÓDIGO: LT-TP-1201.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 176

CLASSE: "A",

CÓDIGO: LT-TP-1201.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 413 (129 vagas previstas na lotação)

FAIXA GRADUAL: IV

EXCLUIR:

01 - TARCÍSIO ANTÔNIO DA CUNHA FELIX

## LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

## SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL

## ÓRGÃO

| CATEGORIAS FUNCIONAIS |            | QUANTIDADE |
|-----------------------|------------|------------|
| DENOMINAÇÃO           | CÓDIGO     |            |
| <u>INCLUSÃO</u>       |            |            |
| Agente de Vigilância  | NM - 1.045 | 408        |
|                       | TOTAL      |            |

## LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

- SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL  
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)
- Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

| CATEGORIA FUNCIONAL  | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |          |                 |       |
|----------------------|-------------------|---|----------|-------|---------------|----------|-----------------|-------|
|                      | CLASSES           |   |          | TOTAL | CLASSES       |          |                 | TOTAL |
|                      | A                 | B | ESPECIAL |       | A<br>55%      | B<br>35% | ESPECIAL<br>10% |       |
| Agente de Vigilância | -                 | - | -        | -     | 226           | 142      | 40              | 408   |

PORTARIA Nº 000326, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Altera a lotação do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Modelo L2-6

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.550/81,

## R E S O L V E

Alterar a lotação de cargos e empregos do Instituto do Açúcar e do Alcool, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)  
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL  
ÓRGÃO

| CATEGORIAS FUNCIONAIS |            | QUANTIDADE |
|-----------------------|------------|------------|
| DENOMINAÇÃO           | CÓDIGO     |            |
| <u>INCLUSÃO</u>       |            |            |
| Agente de Vigilância  | NM - 1.045 | 254        |
| TOTAL                 |            |            |

## LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL  
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

| CATEGORIA FUNCIONAL  | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |          |                 |       |
|----------------------|-------------------|---|----------|-------|---------------|----------|-----------------|-------|
|                      | CLASSES           |   |          | TOTAL | CLASSES       |          |                 | TOTAL |
|                      | A                 | B | ESPECIAL |       | A<br>55%      | B<br>35% | ESPECIAL<br>10% |       |
| Agente de Vigilância | -                 | - | -        | -     | 141           | 88       | 25              | 254   |

PORTARIA Nº 000327, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Altera a lotação da Universidade Federal de Alagoas.

Modelo L2-6

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2.607/81 e 4.351/81,

## R E S O L V E:

Alterar a lotação de cargos e empregos da Universidade Federal de Alagoas, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
ÓRGÃO

| CATEGORIAS FUNCIONAIS |            | QUANTIDADE |
|-----------------------|------------|------------|
| DENOMINAÇÃO           | CÓDIGO     |            |
| <u>INCLUSÃO</u>       |            |            |
| Agente de Vigilância  | NM - 1.045 | 600        |
| TOTAL                 |            |            |

## LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

| CATEGORIA FUNCIONAL  | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |          |                 |       |
|----------------------|-------------------|---|----------|-------|---------------|----------|-----------------|-------|
|                      | CLASSES           |   |          | TOTAL | CLASSES       |          |                 | TOTAL |
|                      | A                 | B | ESPECIAL |       | A<br>55%      | B<br>35% | ESPECIAL<br>10% |       |
| Agente de Vigilância | -                 | - | -        | -     | 330           | 210      | 60              | 600   |

PORTARIA Nº 000328, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Altera a lotação da Escola Técnica Federal de Sergipe.

Modelo L2-6

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.118/81,

## RESOLVE

Alterar a lotação de cargos e empregos da Escola Técnica Federal de Sergipe, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

## LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE

ÓRGÃO

| CATEGORIAS FUNCIONAIS | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | QUANTIDADE |
|-----------------------|-------------|--------|------------|
|                       |             |        |            |
| INCLUSÃO              |             |        |            |
| Agente de Vigilância  |             |        | 20         |
| TOTAL                 |             |        |            |

## LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE  
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

| CATEGORIA            | FUNCIONAL | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |          |                 |       |
|----------------------|-----------|-------------------|---|----------|-------|---------------|----------|-----------------|-------|
|                      |           | CLASSES           |   |          | TOTAL | CLASSES       |          |                 | TOTAL |
|                      |           | A                 | B | ESPECIAL |       | A<br>55%      | B<br>35% | ESPECIAL<br>10% |       |
| Agente de Vigilância |           | -                 | - | -        | -     | 11            | 7        | 2               | 20    |

PORTARIA Nº 000329, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Altera a lotação da Escola Técnica Federal do Amazonas.

Modelo L2-6

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.511/81,

## RESOLVE

Alterar a lotação de cargos e empregos da Escola Técnica Federal do Amazonas, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

## LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS

ÓRGÃO

| CATEGORIAS FUNCIONAIS | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | QUANTIDADE |
|-----------------------|-------------|--------|------------|
|                       |             |        |            |
| INCLUSÃO              |             |        |            |
| Agente de Vigilância  |             |        | 21         |
| TOTAL                 |             |        |            |

## LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS  
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

| CATEGORIA            | FUNCIONAL | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |          |                 |       |
|----------------------|-----------|-------------------|---|----------|-------|---------------|----------|-----------------|-------|
|                      |           | CLASSES           |   |          | TOTAL | CLASSES       |          |                 | TOTAL |
|                      |           | A                 | B | ESPECIAL |       | A<br>55%      | B<br>35% | ESPECIAL<br>10% |       |
| Agente de Vigilância |           | -                 | - | -        | -     | 12            | 7        | 2               | 21    |

PORTARIA Nº 000330, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Altera a lotação do Colégio Pedro II. Pe

Modelo L2-6

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.704/81,

## R E S O L V E

Alterar a lotação de cargos e empregos do Colégio Pedro II, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

## LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

MEC - COLÉGIO PEDRO II

ÓRGÃO

| CATEGORIAS FUNCIONAIS |            | QUANTIDADE |
|-----------------------|------------|------------|
| DENOMINAÇÃO           | CÓDIGO     |            |
| INCLUSÃO              |            |            |
| Agente de Vigilância  | NM - 1.045 | 48         |
| TOTAL                 |            |            |

## LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. MEC - COLÉGIO PEDRO II  
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

| CATEGORIA FUNCIONAL  | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |          |                 |       |
|----------------------|-------------------|---|----------|-------|---------------|----------|-----------------|-------|
|                      | CLASSES           |   |          | TOTAL | CLASSES       |          |                 | TOTAL |
|                      | A                 | B | ESPECIAL |       | A<br>55%      | B<br>35% | ESPECIAL<br>10% |       |
| Agente de Vigilância | -                 | - | -        | -     | 28            | 16       | 4               | 48    |

PORTARIA Nº 000331, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Altera a lotação do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição.

Modelo L2-6

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.390/81,

## R E S O L V E

Alterar a lotação de cargos e empregos do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

## LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ÓRGÃO

| CATEGORIAS FUNCIONAIS |            | QUANTIDADE |
|-----------------------|------------|------------|
| DENOMINAÇÃO           | CÓDIGO     |            |
| INCLUSÃO              |            |            |
| Agente de Vigilância  | NM - 1.045 | 21         |
| TOTAL                 |            |            |

## LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

| CATEGORIA FUNCIONAL  | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |          |                 |       |
|----------------------|-------------------|---|----------|-------|---------------|----------|-----------------|-------|
|                      | CLASSES           |   |          | TOTAL | CLASSES       |          |                 | TOTAL |
|                      | A                 | B | ESPECIAL |       | A<br>55%      | B<br>35% | ESPECIAL<br>10% |       |
| Agente de Vigilância | -                 | - | -        | -     | 12            | 7        | 2               | 21    |

PORTARIA Nº 000332, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Altera a lotação da Escola Técnica Federal da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.452/81,

**R E S O L V E**

Alterar a lotação de cargos e empregos da Escola Técnica Federal da Paraíba, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

Modelo L2-G

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA

| CATEGORIAS FUNCIONAIS |            | QUANTIDADE |
|-----------------------|------------|------------|
| DENOMINAÇÃO           | CÓDIGO     |            |
| <u>INCLUSÃO</u>       |            |            |
| Agente de Vigilância  | NM - 1.045 | 42         |
| TOTAL                 |            |            |

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA  
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

| CATEGORIA            | FUNCIONAL | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |          |                 |       |
|----------------------|-----------|-------------------|---|----------|-------|---------------|----------|-----------------|-------|
|                      |           | CLASSES           |   |          | TOTAL | CLASSES       |          |                 | TOTAL |
|                      |           | A                 | B | ESPECIAL |       | A<br>55%      | B<br>35% | ESPECIAL<br>10% |       |
| Agente de Vigilância |           | -                 | - | -        | -     | 24            | 14       | 4               | 42    |

PORTARIA Nº 000333, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Altera a lotação do Centro Brasileiro de Construções e Equipamentos Escolares.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.649/81,

**R E S O L V E**

Alterar a lotação de cargos e empregos do Centro Brasileiro de Construções e Equipamentos Escolares, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

Modelo L2-G

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)  
CENTRO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS ESCOLARES

| CATEGORIAS FUNCIONAIS |            | QUANTIDADE |
|-----------------------|------------|------------|
| DENOMINAÇÃO           | CÓDIGO     |            |
| <u>INCLUSÃO</u>       |            |            |
| Agente de Vigilância  | NM - 1.045 | 6          |
| TOTAL                 |            |            |

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. CENTRO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS ESCOLARES  
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

| CATEGORIA            | FUNCIONAL | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |          |                 |       |
|----------------------|-----------|-------------------|---|----------|-------|---------------|----------|-----------------|-------|
|                      |           | CLASSES           |   |          | TOTAL | CLASSES       |          |                 | TOTAL |
|                      |           | A                 | B | ESPECIAL |       | A<br>55%      | B<br>35% | ESPECIAL<br>10% |       |
| Agente de Vigilância |           | -                 | - | -        | -     | 4             | 2        | -               | 6*    |

\*Observado o § 3º do artigo 23 do Decreto nº 84.669/80.

PORTARIA Nº 000334, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Torna sem efeito redistribuição de cargo, com respectivo ocupante, do Quadro em Extinção do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério do Trabalho.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Telex nº 94/81-DP, de 9 de março de 1981, do Departamento de Pessoal do Ministério das Comunicações,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a redistribuição de 1 (um) cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, 1.027.C, ocupado por ANTONIO CARLOS DIOGO, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, efetuada pela Portaria nº 217, de 19 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000335, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o seu Quadro Permanente.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Telex nº 94/81-DP, de 9 de março de 1981, do Departamento de Pessoal do Ministério das Comunicações,

**R E S O L V E**, de acordo com o artigo 4º "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com o respectivo ocupante, para o Quadro Permanente do Ministério das Comunicações, 1 (um) cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, 1.027.C, ocupado por ANTONIO CARLOS DIOGO, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do mesmo Ministério.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério das Comunicações adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000336, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.276/81,

**R E S O L V E**, de acordo com o artigo 4º, "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com o respectivo ocupante, para o Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, 1 (um) cargo de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por JACYR DE LIMA GONÇALVES, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério da Fazenda adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subseqüente.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000337, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro em Extinção (ex-SUVALE) do Ministério do Interior para o Quadro Permanente do Ministério do Trabalho.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.079/81,

**R E S O L V E**, de acordo com o artigo 4º, "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com o respectivo ocupante, para o Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, 1 (um) cargo de Artífice (Artífice de Eletricidade e Comunicações), 703.2, ocupado por LEVI JOSÉ DE SOUZA, do Quadro em Extinção (ex-SUVALE) do Ministério do Interior.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério do Trabalho adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subseqüente.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000338, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Altera a lotação da Central de Medicamentos.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.980/81,

**R E S O L V E**

Alterar a lotação de cargos e empregos da Central de Medicamentos, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

Modelo L2-G

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

CENTRAL DE MEDICAMENTOS

ÓRGÃO

| CATEGORIAS FUNCIONAIS |            | QUANTIDADE |
|-----------------------|------------|------------|
| DENOMINAÇÃO           | CÓDIGO     |            |
| <u>INCLUSÃO</u>       |            |            |
| Agente de Vigilância  | NM - 1.045 | 6          |
|                       | TOTAL      |            |

## LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. CENTRAL DE MEDICAMENTOS  
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

| CATEGORIA            | FUNCIONAL | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |          |                 |       |
|----------------------|-----------|-------------------|---|----------|-------|---------------|----------|-----------------|-------|
|                      |           | CLASSES           |   |          | TOTAL | CLASSES       |          |                 | TOTAL |
|                      |           | A                 | B | ESPECIAL |       | A<br>55%      | B<br>35% | ESPECIAL<br>10% |       |
| Agente de Vigilância |           | -                 | - | -        | -     | 4             | 2        | -               | 6*    |

\* Observado o § 3º do artigo 23 do Decreto nº 84.669/80

PORTARIA Nº 000339, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Altera a lotação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Modelo L2-G

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.779/81,

## R E S O L V E

Alterar a lotação de cargos e empregos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
ÓRGÃO

| CATEGORIAS FUNCIONAIS |            | QUANTIDADE |
|-----------------------|------------|------------|
| DENOMINAÇÃO           | CÓDIGO     |            |
| INCLUSÃO              |            |            |
| Agente de Vigilância  | NM - 1.045 | 2.474      |
| TOTAL                 |            |            |

## LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

| CATEGORIA            | FUNCIONAL | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |          |                 |       |
|----------------------|-----------|-------------------|---|----------|-------|---------------|----------|-----------------|-------|
|                      |           | CLASSES           |   |          | TOTAL | CLASSES       |          |                 | TOTAL |
|                      |           | A                 | B | ESPECIAL |       | A<br>55%      | B<br>35% | ESPECIAL<br>10% |       |
| Agente de Vigilância |           | -                 | - | -        | -     | 1.362         | 865      | 247             | 2.474 |

PORTARIA Nº 000340, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Altera a lotação da Universidade Federal do Espírito Santo.

Modelo L2-G

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.016/81,

## R E S O L V E

Alterar a lotação de cargos e empregos da Universidade Federal do Espírito Santo, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO

| CATEGORIAS FUNCIONAIS |            | QUANTIDADE |
|-----------------------|------------|------------|
| DENOMINAÇÃO           | CÓDIGO     |            |
| INCLUSÃO              |            |            |
| Agente de Vigilância  | NM - 1.045 | 140        |
| TOTAL                 |            |            |

## LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

| CATEGORIA            | FUNCIONAL | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |          |                 |       |
|----------------------|-----------|-------------------|---|----------|-------|---------------|----------|-----------------|-------|
|                      |           | CLASSES           |   |          | TOTAL | CLASSES       |          |                 | TOTAL |
|                      |           | A                 | B | ESPECIAL |       | A<br>55%      | B<br>35% | ESPECIAL<br>10% |       |
| Agente de Vigilância |           | -                 | - | -        | -     | 77            | 49       | 14              | 140   |

PORTARIA Nº 000341, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Altera a lotação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

ÓRGÃO

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.792/81,

R E S O L V E

Alterar a lotação de cargos e empregos do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

| CATEGORIAS           | FUNCIONAIS | QUANTIDADE |
|----------------------|------------|------------|
| DENOMINAÇÃO          | CÓDIGO     |            |
| <u>INCLUSÃO</u>      |            |            |
| Agente de Vigilância | NM - 1.045 | 40         |
| TOTAL                |            |            |

Modelo L2-6

## LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ  
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

| CATEGORIA            | FUNCIONAL | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |          |                 |       |
|----------------------|-----------|-------------------|---|----------|-------|---------------|----------|-----------------|-------|
|                      |           | CLASSES           |   |          | TOTAL | CLASSES       |          |                 | TOTAL |
|                      |           | A                 | B | ESPECIAL |       | A<br>55%      | B<br>35% | ESPECIAL<br>10% |       |
| Agente de Vigilância |           | -                 | - | -        | -     | 22            | 14       | 4               | 40    |

PORTARIA Nº 000342, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Altera a lotação da Superintendência de Construção e Administração Imobiliária - SUCAD.

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA

ÓRGÃO

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.637/81,

R E S O L V E

Alterar a lotação de cargos e empregos da Superintendência de Construção e Administração Imobiliária, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

| CATEGORIAS           | FUNCIONAIS | QUANTIDADE |
|----------------------|------------|------------|
| DENOMINAÇÃO          | CÓDIGO     |            |
| <u>INCLUSÃO</u>      |            |            |
| Agente de Vigilância | NM-1.045   | 7          |
| TOTAL                |            |            |

Modelo L2-6

## LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA  
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO-NM-1.000

| CATEGORIA  | FUNCIONAL            | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |          |                 |       |
|--|----------------------|-------------------|---|----------|-------|---------------|----------|-----------------|-------|
|  |                      | CLASSES           |   |          | TOTAL | CLASSES       |          |                 | TOTAL |
|  |                      | A                 | B | ESPECIAL |       | A<br>55%      | B<br>35% | ESPECIAL<br>10% |       |
|  | Agente de Vigilância | -                 | - | -        | -     | 5             | 2        | -               | 7*    |
| * Observado o § 3º do art. 23 do Decreto nº 84.669/80. |                      |                   |   |          |       |               |          |                 |       |

Modelo L2-G

PORTARIA Nº 000343, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Altera a lotação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.833/81,

R E S O L V E

Alterar a lotação de cargos e empregos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

## LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
ÓRGÃO

| CATEGORIAS           | FUNCIONAIS | QUANTIDADE     |
|----------------------|------------|----------------|
| DENOMINAÇÃO          |            |                |
| INCLUSÃO             |            |                |
| Agente de Vigilância |            | NM - 1.045 820 |
| TOTAL                |            |                |

## LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

| CATEGORIA | FUNCIONAL            | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |          |                 |       |
|-----------|----------------------|-------------------|---|----------|-------|---------------|----------|-----------------|-------|
|           |                      | CLASSES           |   |          | TOTAL | CLASSES       |          |                 | TOTAL |
|           |                      | A                 | B | ESPECIAL |       | A<br>55%      | B<br>35% | ESPECIAL<br>10% |       |
|           | Agente de Vigilância | -                 | - | -        | -     | 451           | 287      | 82              | 820   |

PORTARIA Nº 000344, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Redistribui cargo, com a respectiva ocupante, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério do Trabalho.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.271/81,

**R E S O L V E**, de acordo com o artigo 4º, "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com a respectiva ocupante, para o Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, 1 (um) cargo de Agente Administrativo, 801.C, ocupado por TEREZINHA NIRAY DE SOUSA, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério do Trabalho adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subsequente.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000345, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

Transfere e movimenta servidores.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DASP nº 1.631, de 19/12/79, publicada no Diário Oficial de 20/12/79, e tendo em vista proposta do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS (Proc.DASP nº 4.675/81):

**R E S O L V E**

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.053, de 19 de dezembro de 1977, alterado pelo de nº 83.614, de 25 de junho de 1979,

a) transferir, ex officio, no interesse da Administração, do Quadro Permanente do Ministério das Minas e Energia, para cargo de iguais denominações, classe e referência, do Quadro Permanente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS:

1) AURÉLIA PERDIGÃO REZENDE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM-25, em vaga decorrente da aposentadoria de Amyntas de Oliveira Freitas, ocorrida em 28/01/80;

2) HERCILIA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM-27, em vaga decorrente da exoneração de Mario Freire Ribeiro, ocorrida em 20/02/80;

3) HEROS DA COSTA LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM-25, em vaga decorrente da aposentadoria de Adda Pérola Soares Garcia, ocorrida em 12/05/80;

4) JOÃO HERMINIO DE MATOS CARDOSO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM-27, em vaga decorrente da aposentadoria de Alcídia Pereira, ocorrida em 03/03/80;

5) NIDIA DE OLIVEIRA PAIVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM-29, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonia de Araújo Martins, ocorrida em 13/03/80;

6) MARIO BEZERRA, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código Art-702, classe Mestre, referência NM-25, em vaga decorrente da aposentadoria de Rubens Camargo, ocorrida em 25/01/79;

b) movimentar, ex officio, no interesse da Administração, da Tabela Permanente do Ministério das Minas e Energia, para emprego de iguais denominação, classe e referência, da Tabela Permanente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS:

1) EDNALVA SÁ DA CRUZ, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-19, em vaga decorrente da dispensa de Erica Hoffman, ocorrida em 25/10/79;

2) ODETE DE ALBUQUERQUE MACAGI, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-19, em vaga decorrente da dispensa de Eliana André Laranjo, ocorrida em 30/10/79;

3) WALDEMIRO JULIO DOS SANTOS, ocupante do emprego de Motorista Oficial, código LT-TP-1.201, classe A, referência NM-08, em vaga decorrente da progressão funcional de José Cardoso Carneiro, ocorrida em 01/07/80;

4) LUCY MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Telefonista, código LT-NM-1.044, classe A, referência NM-11, em vaga decorrente da aposentadoria de Eny Serafim da Silva, ocorrida em 25/07/80;

5) PAULO MARTINS, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1.202, classe B, referência NM-03, em vaga decorrente da progressão funcional de José Salvador Sobrinho, ocorrida em 01/07/80;

6) PAULO MARQUES, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1.202, classe B, referência NM-03, em vaga decorrente da progressão funcional de Claudionor Almeida Rodrigues, ocorrida em 01/07/80.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

## CÓDIGO PENAL

# ANTEPROJETO DE LEI

Altera dispositivos do Código Penal e dá outras providências

Mandado publicar para receber sugestões, atendendo ao disposto no § 1º do art. 4º do Dec. 61.239, de 25/8/1967.

Cr\$ 30,00

# Secretarias de Estado

## Ministério da Justiça

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

#### Coordenadoria de Pessoal

Na Portaria CP-Nº 006, de 24 de fevereiro de 1981, publicada no D.O.U. de 1º de março do mesmo ano, que adita servidoras aposentadas no Quadro Permanente do Ministério Público Federal às constantes na Portaria CP-Nº 284, de 31 de dezembro de 1980, D.O.U. de 09 de fevereiro de 1981, foi lavrada a seguinte apostila:

#### A P O S T I L A

Considere-se o nome da servidora mencionada no item 02, THERESINA BENEDICTA RAMPAZZO e não como constou no anverso.

Brasília-DF, em 12 de março de 1981.

INÁCIO CORRÊA LEITE JR.

Na Portaria CP-Nº 284, de 31 de dezembro de 1980, publicada no D.O.U. de 09 de fevereiro de 1981, referente ao reajustamento de proventos de servidores aposentados do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, foi lavrada a seguinte apostila:

#### A P O S T I L A

Considere-se no Anexo III que o servidor FLÁVIO MACHADO DOS SANTOS, pertence à Categoria Funcional de Técnico Administração, Código NS-923 e não como constou.

Brasília-DF, em 12 de março de 1981.

INÁCIO CORRÊA LEITE JR.

### DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Portaria nº 03, de 13 de março de 1981.

O Diretor DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o item XV do artigo 10 do Regimento Interno baixado com a Portaria nº 631-B, de 07 de novembro de 1975,

RESOLVE conceder Gratificação por Serviços Especiais, no valor de Cr\$ 5.825,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte cinco cruzeiros), a LEOPOLDO RODRIGUES XAVIER, Motorista Oficial, Classe A, Ref. NM-08, TP- 1.201, em exercício nesta Divisão, de acordo com o artigo 5º, do Decreto 77.240, de 26 Fev 76, publicada no Diário Oficial de 27 seguinte, a partir da presente data.

JENNER JOSÉ/DE ARAÚJO

### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

#### Divisão do Pessoal

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

#### RESOLVE:

A - Tornar sem efeito a publicação anterior relativa aos servidores abrangidos por esta Portaria, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 1980;

B - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, a partir de 1º de fevereiro de 1980, tendo em vista a nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº 1.732/79, pelo Decreto-lei nº 1.853, de 09 de fevereiro de 1981, aos seguintes servidores:

#### NO QUADRO PERMANENTE DESTA DEPARTAMENTO

I - da Classe C, referência 50, para a Classe S, referência 51, da Categoria Funcional de Técnico de Censura, código PF-503, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

|  |           |
|--|-----------|
| 01 - ALDO ROCHA                        | 2.415.779 |
| 02 - DRÁUZIO SEIMANN DORNELLES COELHO  | 2.415.782 |
| 03 - HELLE PRUDENTE CARVALHEDO         | 2.415.791 |
| 04 - ROGÉRIO DE FREITAS FROES          | 2.415.817 |
| 05 - TABAJARA FÁBIANO DE SANTANA RAMOS | 2.096.727 |

II - da Classe B, referência 36, para a Classe S, referência 37, da Categoria Funcional de Escrivão de Polícia Federal, código PF-504, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

|                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| 01 - DESIDÉRIO JOSÉ DE SOUZA       | 2.095.789 |
| 02 - IRENE XAVIER BITENCOURT SILVA | 2.405.319 |
| 03 - JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA      | 2.405.328 |
| 04 - MANOEL DE SANTANA NETO        | 2.405.369 |
| 05 - SOLANGE DOS SANTOS NETO       | 2.405.337 |

III - da Classe B, referência 36, para a Classe S, referência 37, da Categoria Funcional de Papiloscopista Policial, código PF-506, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

|   |           |
|---|-----------|
| 01 - ALFREDO FREITAS DA CUNHA             | 1.870.896 |
| 02 - ANTÔNIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE SILVA | 2.126.157 |
| 03 - ARLINDO VALENTIM SLONGO              | 2.095.675 |
| 04 - HÉLIO CRUZ ALMEIDA                   | 2.096.308 |
| 05 - LUIZ INÁCIO DE OLIVEIRA              | 2.096.512 |
| 06 - MARIA DA PENHA PEREIRA               | 1.666.426 |
| 07 - PAULO CORRÊA                         | 1.657.487 |
| 08 - TAMAR FRAGOSO DE OLIVEIRA            | 2.126.348 |

JOÃO MARTINS DE GOUVEIA

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

#### RESOLVE:

A - Tornar sem efeito a publicação anterior relativa aos servidores abrangidos por esta Portaria, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 1980;

B - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, a partir de 1º de fevereiro de 1980, tendo em vis

ta a nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº 1.732/79, pelo Decreto-lei nº 1.853, de 09 de fevereiro de 1981, aos seguintes servidores:

## NO QUADRO PERMANENTE DESTA DEPARTAMENTO

I - da Classe A, referência 41, para a Classe B, referência 42, da Categoria Funcional de Técnico de Censura, código PF-503, a

01 - MARIA EUNICE MEIRA MAYER, matrícula 2.417.049, em vaga da Progressão Funcional de Francisca Ieda Augusto Bernardes.

II - da Classe B, referência 45, para a Classe C, referência 46, da Categoria Funcional de Técnico de Censura, código PF-503, a

01 - JOSÉLIA DE OLIVEIRA GOUVEA, matrícula 2.126.370, em vaga do falecimento de Carlos Alberto Molinari de Carvalho;

02 - MARIA ESTRELA DALVA BEZERRA DE CAVACO, matrícula 2.415.888, em vaga da Progressão Funcional de Augusto Costa;

03 - MARIA IRANILDE DA SILVA BATISTA, matrícula 2.397.403, em vaga da Progressão Funcional de Carlos Lúcio Menezes;

04 - MARIA LÍVIA FORTALEZA, matrícula 2.095.877, em vaga da Progressão Funcional de Genise Molina Filartiga.

JOÃO MARTINS DE GOUVEIA

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

## RESOLVE:

A - Tornar sem efeito as publicações anteriores, relativas aos servidores abrangidos por esta Portaria, com vigência a partir de 1º de julho de 1980;

B - Conceder Progressão Vertical de acordo com o artigo 36, combinado com o artigo 25, item II, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, a partir de 1º de julho de 1980, tendo em vista a nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº 1.732/79, pelo Decreto-lei nº 1.853, de 09 de fevereiro de 1981, aos seguintes servidores:

## NO QUADRO PERMANENTE DESTA DEPARTAMENTO

I - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Perito Criminal, código PF-502, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

01 - ALEXANDRE JOSÉ POLACHINI 2.417.082

II - da Classe A, referência 41, para a Classe B, referência 42, da Categoria Funcional de Técnico de Censura, código PF-503, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

01 - FRANKLIN FERREIRA DO NASCIMENTO 2.416.918

02 - REGINA MARIA SANTOS LIMA ABIL RUSS 2.416.905

03 - SEBASTIÃO LUIZ DE FRANCA 2.416.903

III - da classe B referência 45, para a classe C, referência 46, da Categoria Funcional de Técnico de Censura, código PF-503, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

01 - PAULO ACÁCIO MARRA 2.397.040

02 - RAYMUNDO EUSTÁQUIO DE MESQUITA 1.064.780

03 - SINVAL MOTA MASCARENHAS 2.405.287

04 - SOLANGE VAZ DOS SANTOS 2.405.349

05 - YUNKO AKEGAWA 2.405.320

IV - da classe C referência 50, para a classe S, referência 51, da Categoria Funcional de Técnico de Censura, código PF-503, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

01 - CARLOS OSCAR RODRIGUES DE CASTRO 2.405.445

02 - FRANCISCA IEDA AUGUSTO FERNANDES 2.415.784

03 - IRENE BANKA BUTARELLI 2.415.792

04 - IVANILDE MORAES DE SOUZA 2.415.793

05 - IVELICE GOMES DE ANDRADE 2.415.794

06 - LÚCIA DE RIVOREDO CRISTOPOLINI 2.415.799

07 - MARIA INÊS ROLIM CAUCHIOLI 2.415.811

08 - MARIA SELMA MIRANDA CHAVES 2.126.369

09 - SOLANGE MARIA TEIXEIRA HERNANDES 2.415.818

10 - SÔNIA MARIA GALO MENDES 2.415.820

V - da classe B, referência 36, para a classe S, referência 37, da Categoria Funcional de Escrivão de Polícia Federal, código PF-504, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

01 - ANTÔNIO EMANUEL VIANA SENA 2.405.366

02 - ARMANDO HIDEAKI NAKASHOJI 2.405.307

03 - AYR SANDY EDMUNDO DOS SANTOS 2.096.199

04 - CLÓVES ÁLVARES DA SILVA 2.405.310

05 - GILBERTO VILAS BOAS 2.405.317

06 - JOSÉ GONÇALVES MESQUITA 2.405.327

07 - JÚLIO ROBERTO ZUANY 2.367.496

08 - LUIZ ALBERTO CALVOSO 2.405.368

09 - MARIA DA GRAÇA NASCIMENTO COLLI 2.324.129

10 - MÁRIO BARROS MONTEIRO BASTOS 2.310.195

11 - VITOR HONÓRIO DE SOUZA 2.126.141

12 - ZILÁ BATISTA ARAÚJO 2.326.736

VI - da classe B, referência 36, para a classe S, referência 37, da Categoria Funcional de Papiloscopista Policial, código PF-506, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

01 - BENIGNO GOMES DA SILVA 2.095.029

02 - CLÉLIA ALVES FERNANDES 1.954.030

03 - IVAN FRANCISCO CASAES 1.439.795

04 - JOACI MARQUES DA SILVA 2.095.478

05 - JOAQUIM MENDES DE VASCONCELOS FILHO 2.096.389

06 - JORGE DE SOUZA 1.095.804

07 - JOSÉ ASSUMPTÃO BARBOSA 1.112.665

08 - JOSÉ QUIXADÁ TIMBÓ 2.095.668

09 - KÁTIA DE FÁTIMA FERNANDES ALBUQUERQUE 2.405.357

10 - MARIA DE LOURDES SOLEDADE SENEZ 1.112.189

11 - ROMÉU ANDRADE DÓNADEL 1.741.191

12 - WILSON LEANDRO DA SILVA 1.741.189

JOÃO MARTINS DE GOUVEIA

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, RESOLVE:

A - Tornar sem efeito as publicações anteriores, relativas aos servidores abrangidos por esta Portaria, com vigência a partir de 1º de julho de 1980;

B - Conceder Progressão Vertical, de acordo com o artigo 36, combinado com o artigo 25, item I, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, a partir de 1º de julho de 1980, tendo em vista a nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº 1.732/79, pelo Decreto-lei nº 1.853, de 09 de fevereiro de 1981, aos seguintes servidores:

## NO QUADRO PERMANENTE DESTA DEPARTAMENTO

I - da Classe B, referência 45, para a Classe C, referência 46, da Categoria Funcional de Técnico de Censura, código PF-503, a

- 01 - CLEUSA MARIA BARROS DORNELES, matrícula nº 2.324.380, em vaga da Progressão Funcional de Joel Carlos Tavares de Almeida;
- 02 - ELIEL JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 2.095.665, em vaga da Progressão Funcional de José Augusto Costa;
- 03 - HÉLIO GUERRERO, matrícula nº 1.105.802, em vaga da Progressão Funcional de José Vieira Madeira;
- 04 - IZABEL MARIA MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 2.095.745, em vaga da Progressão Funcional de Luiz Paulo Dias de Mattos;
- 05 - JEANETE MARIA DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 2.404.845, em vaga da Progressão Funcional de Maria Helena Guerreiro da Cruz;
- 06 - JOSUÉ GUEDES, matrícula nº 2.096.470, em vaga da Progressão Funcional de Renato Rodrigues de Faria;
- 07 - MARIA DE LOURDES ARBIZU DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 2.126.226, em vaga da Progressão Funcional de Wilson de Queiroz Garcia.

II - da classe A, referência 31, para a classe B, referência 32, da Categoria Funcional de Escrivão de Polícia Federal, código PF-504, a

- 01 - ODAIR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 2.407.584, em vaga da Progressão Funcional de Ertes Corrêa Batista;

III - da classe A, referência 31, para a classe B, referência 32, da Categoria Funcional de Agente de Polícia Federal, código PF-505, a

- 01 - AFONSO LIGÓRIO DE BARROS COTTA, matrícula nº 2.407.606, em vaga da aposentadoria de João Batista;
- 02 - ARTUR ULBRECHT FILHO, matrícula nº 2.407.637, em vaga da aposentadoria de Orlando Telles de Menezes;
- 03 - CARLOS FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 2.407.646, em vaga da aposentadoria de Milton Joaquim de Oliveira;
- 04 - ELIANE MARIA GONÇALVES BOTELHO, matrícula nº 2.407.675, em vaga do falecimento de Levino Gomes de Souza;
- 05 - ELIOMAR FERREIRA LIMA JÚNIOR, matrícula nº 2.407.681, em vaga da aposentadoria de José Bastos Pinto;

06 - JAILSON RAMOS CORREIA, matrícula nº 2.407.739, em vaga da aposentadoria de João Pereira Gomes de Oliveira Filho;

07 - JOÃO BATISTA DE PAIVA, matrícula nº 2.407.747, em vaga do falecimento de Manoel da Silva;

08 - JOSÉ GUIONARDO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 2.407.760, em vaga da exoneração de Agenor de Paula Marins;

09 - JOSÉ MARIA DA SILVA, matrícula nº 2.407.769, em vaga da exoneração de Alexandre Carrão Mesquita Machado;

10 - JOSÉ ROBERTO LOPES CAULA, matrícula nº 2.407.778, em vaga da demissão de José de Macedo;

11 - JÚLIO CÉZAR D'ALMEIDA E PINHO, matrícula nº 2.407.785, em vaga da exoneração de Ailton Rodrigues de Barros;

12 - MANOEL LUIZ NETO, matrícula nº 2.407.807, em vaga da aposentadoria de José Pereira da Silva;

13 - MÁRCIO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 2.407.810, em vaga da aposentadoria de Nelson da Silva;

14 - MARIA CÉLIDA DE ALMEIDA, matrícula nº 2.407.817, em vaga da aposentadoria de Urano João Luiz Martins;

15 - RONALDO FERREIRA VALADÃO, matrícula nº 2.415.727, em vaga da aposentadoria de Nelson Augusto Grandão;

16 - SEBASTIÃO PEREIRA REIS, matrícula nº 2.415.734, em vaga da aposentadoria de Ovídio Francisco da Silva;

17 - WILSON NUNES DA SILVA, matrícula nº 2.407.683, em vaga da demissão de Osvaldo Fantini;

18 - ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS, matrícula nº 2.415.760, em vaga da demissão de Maria Lúcia Nigro;

IV - da classe A, referência 31, para a classe B, referência 32, da Categoria Funcional de Papiloscopista Policial, código PF-506, a

01 - ARLINDO MARTINS LEITE, matrícula nº 2.126.060, em vaga da aposentadoria de Maria Heloísa Galvão Mércio;

02 - LOURIVAL LEÃO FERREIRA, matrícula nº 2.405.393, em vaga da aposentadoria de Wilson Montagnher de Macedo;

03 - YVETTE ARAÚJO D'ANGELO, matrícula nº 2.095.848, em vaga da aposentadoria de Frederico Donato.

JOÃO MARTINS DE GOUVEIA

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

RESOLVE:

A - Tornar sem efeito a publicação anterior relativa aos servidores abrangidos por esta Portaria, com vigência a partir de 1º de julho de 1980.

B - Conceder Progressão Vertical, de acordo com o artigo 36, combinado com o artigo 25, item I, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, a partir de 1º de julho de 1980, tendo em vista a nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº 1.732/79, pelo Decreto-lei nº 1.853, de 09 de fevereiro de 1981, aos seguintes servidores:

## NO QUADRO PERMANENTE DESTES DEPARTAMENTO

I - da classe B, referência 12, para a Classe C, referência 13, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, a

- 01 - AMÉRICO PAPER, matrícula nº 1.741.284, em vaga do falecimento de Patrício Dionízio;
- 02 - BENEDITO GONZAGA RAPOSO, matrícula nº 2.405.416, em vaga do falecimento de Ismar Teixeira da Costa;
- 03 - EDY DA SILVA, matrícula nº 1.176.003, em vaga da exoneração de Humberto Ferreira de Souza;
- 04 - JOÃO CLEMENTINO DE ARAÚJO, matrícula nº 1.040.362, em vaga da aposentadoria de José Ezequiel;
- 05 - JOSÉ PEDRO DE FARIAS, matrícula nº 2.253.573, em vaga da aposentadoria de Walter Stela de Vasconcelos;
- 06 - JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2.404.809, em vaga da aposentadoria de José Francisco Duarte;
- 07 - MANOEL DELMIRO BEZERRA, matrícula nº 2.126.517, em vaga da aposentadoria de Lourival Antônio Rodrigues.

## NA TABELA PERMANENTE DESTES DEPARTAMENTO

I - da classe B, referência 12, para a Classe C, referência 13, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, a

- 01 - ADAIL MARIA TORRES TAMEIRÃO, matrícula nº 6.189.647, em vaga da aposentadoria de Amaro Pedro da Silva;
- 02 - AMADEU JOÃO SILVA PEREIRA, matrícula nº 6.189.665, em vaga da aposentadoria de José Jorge Braga Brito;
- 03 - HÉLIO CESÁRIO DE CAMPOS, matrícula nº 6.189.090, em vaga da aposentadoria de Ézio Gualteiro Lau deauzer;
- 04 - JOSÉ MARTINS, matrícula nº 6.189.125, em vaga da aposentadoria de João Batista;
- 05 - JOSÉ WYLLEE TORRES, matrícula nº 6.189.648, em vaga da aposentadoria de Evaristo Florentino Monteiro;
- 06 - MARINALVA GOMES DOS SANTOS PEIXOTO, matrícula nº 6.189.656, em vaga da aposentadoria de Caetano Lopes de Araújo;
- 07 - PETRONÍLIO VIEIRA, matrícula nº 6.189.539, em vaga da aposentadoria de Pedro Olegário Soares.

JOÃO MARTINS DE GOUVEIA

## Ministério do Exército

## GABINETE DO MINISTRO

(\*) PORTARIA MINISTERIAL Nº 215, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1981.

- NOMEAÇÃO DE COMANDANTE DE UNIDADE DE ARTILHARIA -  
SEM EFEITO

## O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria Ministerial nº 1136, de 30 Set 80, no que se refere à nomeação do Cel Art DANILO ELZIO REIS DE SOUZA para o Cmdo do 22º GAC - URUGUAIANA, RS.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE  
Ministro do Exército

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no D.O.U., nº 40, de 26 Fev 81.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 263, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

- NOMEAÇÃO DE COMANDANTE DE UNIDADE DE INFANTARIA -  
SEM EFEITO -

## O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria Ministerial nº 1134, de 30 Set 80, no que se refere a nomeação do Ten Cel JOÃO ZALESKI JUNIOR, para o Cmdo do 63º B I - FLORIANÓPOLIS - SC.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE  
Ministro do Exército

PORTARIA MINISTERIAL Nº 264, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

- NOMEAÇÃO DE COMANDANTE DE UNIDADE DE INFANTARIA -

## O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Nomear, por necessidade do serviço, Cmt do 63º B I - FLORIANÓPOLIS, SC - o Ten Cel Inf ALVARO BRAGANÇA PEREZ, transferindo-o do QEMA para o QO.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE  
Ministro do Exército

1a. ASSESSORIA  
SA - 1.23

PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRATERIÇÃO  
DESPACHO MINISTERIAL

PO nº 0852/81-GMex

No requerimento datado de 29 de janeiro de 1981, em que o 2º Sgt (051378220-1) OSWALDO LUIZ DE MATTOS solicita reconsideração do ato que indeferiu sua petição, em grau de recurso, de promoção em ressarcimento de praterição, dou o seguinte

D E S P A C H O

1. INDEFERIDO. O requerente não apresentou razões que levem a modificar-se o despacho anterior.
2. Considere-se o assunto esgotado na esfera administrativa.
3. Publique-se e arquite-se no Departamento Geral do Pessoal.

Brasília-DF, 13 de março de 1981.

WALTER PIRES

## Ministério da Fazenda

### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

#### Superintendências da Receita Federal

##### 2ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 063, DE 04 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais e em face da delegação de competência contida na Portaria nº 319 - 28.03.79, do Secretário da Receita Federal,

**R E S O L V E:**

Designar CLEUBA DE LIMA KAGY, Datilógrafo, Código LT-SA-802.A, referência NM.09, matrícula nº 5.014.021-3, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Delegacia da Receita Federal em Rio Branco (AC) em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargo integrante da lotação da Categoria de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232 de 18 de janeiro de 1978.

MADALENA DA SILVA

Superintendente Substituta

##### 7ª Região Fiscal

PORTARIA No. 99, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL-7a. REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 do mesmo mês,

**R E S O L V E**

Dispensar, a pedido, JOAQUIM MARTINS DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, TAF-601, classe "S", referência NS.23, matrícula nº 2.242.756, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, código DAI-111.3 (NS), de Chefe da Seção de Fiscalização da Inspeção da Receita Federal em Angra dos Reis-RJ, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

WALDYR PIRES DE AMORIM

PORTARIA Nº 100, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL-7a. REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 do mesmo mês e tendo em vista a Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

**R E S O L V E**

Designar EDUARDO ARTUR NEVES MOREIRA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, TAF-601, classe "A", referência NS. 11, matrícula nº 2.421.308, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3 (NS), de Chefe da Seção de Fiscalização da Inspeção da Receita Federal em Angra dos Reis-RJ, constante do Decreto nº ... 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

WALDYR PIRES DE AMORIM

PORTARIA Nº 118, DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL-7a. REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 do mesmo mês,

**R E S O L V E**

Dispensar FERNANDO BONFIM DE MOURA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, TAF-601, classe "A", refe-

rência NS.11, matrícula nº 2.421.320, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Seção de Operações e de Análise de Declarações, da Divisão de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal em Nova Iguaçu-RJ, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

WALDYR PIRES DE AMORIM

PORTARIA Nº 119, DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL-7a. REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 do mesmo mês e tendo em vista a Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

**R E S O L V E**

Designar ALDO GONÇALVES VIANA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, TAF-601, classe "S", referência NS.23, matrícula nº 1.587.477, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Seção de Operações e de Análise de Declarações, da Divisão de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal em Nova Iguaçu-RJ, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

WALDYR PIRES DE AMORIM

##### 8ª Região Fiscal

PORTARIA 0800/P-Nº 135, DE 05 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal,

**R E S O L V E**

Conceder dispensa a partir de 04/03/81, a JOÃO ANGELO CANNONACO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", referência NS.23, matrícula 2.292.921, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI 111.2, de Chefe da Seção de Orientação e Controle da Fiscalização da Delegacia da Receita Federal em São Paulo.

MABIO DE OLIVEIRA MARQUES

PORTARIA 0800/P-Nº 136, EM 05 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal,

**R E S O L V E**

designar FLORIVAL VELASCO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", referência NS.23, matrícula nº 1.150.558, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI 111.2, de Chefe da Seção de Orientação e Controle da Fiscalização da Delegacia da Receita Federal em São Paulo, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

MABIO DE OLIVEIRA MARQUES

PORTARIA 0800/P-Nº 139, DE 09 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal,

**R E S O L V E**

Dispensar, a pedido, a partir de 02/03/81, NORIVAL RODRIGUES, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", referência NS.21, matrícula 1.598.556, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI 111.2, de Chefe da Seção de Isenção, Restituição e Incentivos Fiscais, da Delegacia da Receita Federal em Ribeirão Preto - SP.

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES

Superintendente Substituto

PORTARIA 0800/P-Nº 140, EM 09 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E

Dispensar SONIA RODRIGUES JORGE, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", referência NS.12, matrícula 2.401.165, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI 111.2, de Chefe da Seção de Preparação de Julgamento de Processos de Tributos Diversos da Delegacia da Receita Federal em Ribeirão Preto - SP, a partir da data de sua posse e exercício na função, Código DAI 111.2, de Chefe da Seção de Isenção, Restituição e Incentivos Fiscais, na mesma Delegacia.

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES

Superintendente Substituto

PORTARIA 0800/P-Nº 141, EM 09 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E

Designar SONIA RODRIGUES JORGE, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", referência NS.12, matrícula 2.401.165, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI 111.2, de Chefe da Seção de Isenção, Restituição e Incentivos Fiscais da Delegacia da Receita Federal em Ribeirão Preto - SP, constante do Decreto número 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES

Superintendente Substituto

PORTARIA 0800/P-Nº 142, EM 09 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E

Conceder dispensa a NILTON CARON, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", referência NM.26, matrícula número 1.061.076, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI 111.2, de Chefe do Setor de Operações da Divisão de Informações Econômico-Fiscais desta Superintendência.

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES

Superintendente Substituto

PORTARIA 0800/P-Nº 143, EM 09 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E

Conceder dispensa a NILZE NOGUEIRA DIAS FIORESE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", referência NM.26, matrícula 2.034.255, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI 111.2, de Chefe do Setor de Preparação de Documentos da Divisão de Informações Econômico-Fiscais desta Superintendência.

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES

Superintendente Substituto

PORTARIA 0800/P-Nº 146, EM 09 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal, R E S O L V E designar DIRCE DE OLIVEIRA NEVES, ocupante do emprego de Agente Administrativo-IT, Classe "A", referência NM.18, matrícula número

5.009.481, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI 111.3, de Chefe da Seção de Microfilmagem da Divisão de Informações Econômico Fiscais desta Superintendência, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES

Superintendente Substituto

PORTARIA 0800/P-Nº 147, EM 09 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E

designar VERA LÚCIA CAMARGO, ocupante do emprego de Agente Administrativo-IT, Classe "A", referência NM.18, matrícula 5.009.511 da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI 111.2, de Chefe do Setor de Preparação de Documentos da Divisão de Informações Econômico Fiscais desta Superintendência, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES

Superintendente Substituto

### 10ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 10ª REGIÃO FISCAL, EM PORTO ALEGRE, usando da atribuição que lhe confere a Portaria SRF nº 319, de 28 de março de 1979,

R E S O L V E

Nº 054 Dispensar, RIVADÁVIA CORRÊA DA SILVA, Fiscal de Tributos Federais, Classe C, matrícula nº 1.778.712-2, da função Código DAI-111.3, de Inspectora da Receita Federal em Chuí, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 055 Designar, HEBER CARDOZO DE AGUIAR, Fiscal de Tributos Federais, Classe C, matrícula nº 2.252.355-3, para exercer a função Código DAI-111.3, de Inspeção da Receita Federal em Chuí, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

JOSÉ AYRIMON NÓBREGA

PORTARIA Nº 056, DE 06 DE MARÇO DE 1981.

Designação de função.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 10ª REGIÃO FISCAL, EM PORTO ALEGRE - RS, usando da atribuição que lhe confere a Portaria SRF nº 319, de 28 de março de 1979,

RESOLVE

Designar, YONE PEREIRA LEITÃO, Agente Administrativo, Classe B, matrícula nº 1.997.362-4, para exercer a função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

FLÁVIO OSÓRIO MARQUES  
Superintendente Substituto

PORTARIA Nº 058, DE 09 DE MARÇO DE 1981.

Dispensa de função.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 10ª REGIÃO FISCAL, EM PORTO ALEGRE - RS, usando da atribuição que lhe confere a Portaria SRF nº 319, de 28 de março de 1979,

RESOLVE

Considerar dispensado, ADMIR DA SILVA OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Federais, Classe A, matrícula nº 2.303.038-

-0, da função Código DAI-111.3, de Chefe do Serviço de Tributação, da Delegacia da Receita Federal em Santo Ângelo, a partir da data de sua posse para exercer o cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado da Receita Federal em Santo Ângelo, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

JOSÉ AYRTHON NOBREGA

#### Inspetoria Seccional de Finanças em Minas Gerais

PORTARIA Nº 009/81 DE 05 DE MARÇO DE 1981

O Inspetor Seccional de Finanças do Ministério da Fazenda em Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto na alínea B do item 5 da IN-DASP nº 046, de 19-8-75 e subdelegação de Competência Portaria IGFF nº 09/78, resolve:

Dispensar das funções de substituto eventual da Chefia do Setor de Apoio Administrativo - DAI-111.2, a partir de 26-2-81, o ocupante da série de Cargos de Tec. Contabilidade NM. 1042, Carlos Alberto Caldeira, classe B, ref. 26, matrícula nº 5.005.522, em virtude de sua designação como Titular do referido Setor - *Volta Léo*, Inspetor Seccional.

PORTARIA Nº 010/81 DE 05 DE MARÇO DE 1981

O Inspetor Seccional de Finanças do Ministério da Fazenda em Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto na alínea B do item 5 da IN-DASP nº 046, de 19-8-75 e subdelegação de Competência Portaria IGFF nº 09/78, resolve:

Dispensar das funções de Secretário Administrativo DAI-111.1, a partir de 26-2-81, o ocupante da série de cargos de Tec. Contabilidade NM, 1042, Carlos Alberto Caldeira, classe B, referência 26, matrícula nº 5.005.522, em virtude de sua designação para a Chefia do Setor de Apoio Administrativo DAI-111.2 - *Volta Léo*, Inspetor Seccional.

PORTARIA Nº 011/81 DE 05 DE MARÇO DE 1981

O Inspetor Seccional de Finanças do Ministério da Fazenda em Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto na alínea B do item 5 da IN-DASP nº 046, de 19-8-75 e subdelegação de Competência Portaria IGFF nº 09/78, resolve:

Dispensar das funções de substituto eventual da Chefia do Setor de Receita DAI-111.2, a partir de 26-2-81, o ocupante da série de cargos de Tec. Contabilidade NM.1042, João Pedro Mendes, classe B, referência 26, matrícula nº 5.005.524, em virtude de sua designação como Titular do referido Setor - *Volta Léo*, Inspetor Seccional.

PORTARIA Nº 012/81 DE 05 DE MARÇO DE 1981

O Inspetor Seccional de Finanças do Ministério da Fazenda em Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto na alínea B do item 5 da IN-DASP nº 046, de 19-8-75 e subdelegação de Competência Portaria IGFF nº 09/78, resolve:

Designar para exercício das funções de Secretário Administrativo DAI-111.1, a ocupante da série de cargo de Agente de Mecanização de Apoio, Myra da Conceição Angelo de Almeida, NM 1043, classe A, referência 17, matrícula nº 2.032.004 - *Dê-se ciência e cumpra-se - Volta Léo*, Inspetor Seccional.

PORTARIA Nº 013/81 DE 05 DE MARÇO DE 1981

O Inspetor Seccional de Finanças do Ministério da Fazenda em Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto na alínea B do item 5 da IN-DASP nº 046, de 19-8-75 e subdelegação de Competência Portaria IGFF nº 09/78, resolve:

Designar para o exercício das funções de substituto eventual de Chefe do Setor de Apoio Administrativo DAI-111.2, a partir de 26-2-81, a ocupante da série de cargos de Agente de Mecanização de Apoio - NM. 1043, classe A, referência 17, Myra da Conceição Angelo de Almeida, matrícula nº 2.032.004 - *Volta Léo*, Inspetor Seccional.

#### PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 029, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981.

##### O Procurador Geral da Fazenda Nacional

no uso da competência que lhe foi delegada pelo item III, do art. 1º, da Portaria nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, do Senhor Ministro da Fazenda, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, resolve

D E S I G N A R

O Bacharel NESTOR ALBERTO AMARAL DA CUNHA para exercer a função de confiança de Procurador Seccional em Santos, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, desta Procuradoria-Geral, código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 35, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

##### O Procurador Geral da Fazenda Nacional,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 206, de 27 de março de 1979, do Senhor Ministro da Fazenda, R E S O L V E :

SUBDELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional, ADHEMILSON BASTOS DE CARVALHO, para firmar, em nome da República Federativa

do Brasil, o instrumento aditivo, denominado "ASSUMPTION AGREEMENT", a ser celebrado entre Fertilizantes Fosfatados S.A. - FOSFÉRTIL e CHEMICAL BANK, em razão da sucessão da Fertilizantes Fosfatados S.A. - FOSFÉRTIL em todos os direitos e obrigações da Fertilizantes Vale do Rio Grande S.A. - VALEFÉRTIL, no contrato de empréstimo de 29 de novembro de 1977, no valor de US\$ 20.000.000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), podendo, para esse fim, firmar quaisquer outros documentos necessários, inclusive avaliar notas promissórias.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

##### O Procurador Geral da Fazenda Nacional,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 206, de 27 de março de 1979, do Senhor Ministro da Fazenda,

R E S O L V E :

SUBDELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional, ADHEMILSON BASTOS DE CARVALHO, para firmar, em nome da República Federativa do Brasil, o instrumento de garantia denominado "SUPPLEMENTAL GUARANTEE AGREEMENT" a ser celebrado com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, em razão da transferência dos direitos e obrigações da Petrobrás Fertilizantes S.A.-PETROFÉRTIL para ULTRAFÉRTIL S.A. - Indústria e Comércio de Fertilizantes, no Contrato de Empréstimo 1.256-BR.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 37, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

##### O Procurador Geral da Fazenda Nacional,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 206, de 27 de março de 1979, do Senhor Ministro da Fazenda,

R E S O L V E :

SUBDELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional, ADHEMILSON BASTOS DE CARVALHO, para firmar, em nome da República Federativa do Brasil, o instrumento aditivo, denominado "ASSUMPTION AGREEMENT", a ser celebrado entre Fertilizantes Fosfatados S.A. - FOSFÉRTIL e um consórcio bancário liderado por CHEMICAL BANK, em razão da sucessão da Fertilizantes Fosfatados S.A. - FOSFÉRTIL em todos os direitos e obrigações da Mineração Vale do Paranaíba S.A. - VALEP, no contrato de empréstimo, de 23 de agosto de 1978, no valor de US\$ 30.000.000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), podendo, para esse fim, firmar quaisquer outros documentos necessários, inclusive avaliar notas promissórias.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 38, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

##### O Procurador Geral da Fazenda Nacional,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 206, de 27 de março de 1979, do Senhor Ministro da Fazenda,

R E S O L V E :

SUBDELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional, ADHEMILSON BASTOS DE CARVALHO, para firmar, em nome da República Federativa do Brasil, o instrumento de garantia, denominado "SECOND SUPPLEMENTAL GUARANTEE AGREEMENT", a ser celebrado com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, em razão da sucessão da Fertilizantes Fosfatados S.A.-FOSFÉRTIL em todos os direitos e obrigações da Fertilizantes Vale do Rio Grande S.A. - VALEFÉRTIL, no Contrato de Empréstimo 1.411 - BR.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 039, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

##### O Procurador Geral da Fazenda Nacional

no uso da competência que lhe foi delegada pelo item III, do art. 1º, da Portaria nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, do Senhor Ministro da Fazenda, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, resolve

N O M E A R

OLEGÁRIO SILVEIRA VERSIANI DOS ANJOS, Procurador da Fazenda Nacional, SJ-1101, classe "A", ref. NS-8, matrícula nº 2.426.152, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Procurador da Defesa Judicial, da Coordenadoria da Defesa da Fazenda Nacional, desta Procuradoria-Geral, código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, em vaga decorrente da exoneração de GERALDO MAGIB NUNES..

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 040, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O Procurador Geral da Fazenda Nacional no uso da competência que lhe foi delegada pelo item III, do art. 1º, da Portaria nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, do Senhor Ministro da Fazenda, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, resolve

**EXONERAR**

OLEGÁRIO SILVEIRA VERSIANI DOS ANJOS, Procurador da Fazenda Nacional, SJ-1101, classe "A", ref. NS-8, matrícula nº 2.426.152, do cargo em comissão de Procurador de Assuntos Patrimoniais, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos Diversos, desta Procuradoria-Geral, código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, em virtude de ter sido nomeado para exercer outro cargo em comissão.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 041, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O Procurador Geral da Fazenda Nacional no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 848, de 22 de dezembro de 1977, do Ministro da Fazenda, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, resolve

**DISPENSAR,**

a pedido, MÔNICA FALQUETO, Agente Administrativo, LT-SA - 801, classe "A", referência NM-20, matrícula nº 5.002.677-1, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Assistente da Procuradoria da Defesa Extrajudicial, da Coordenadoria da Defesa da Fazenda Nacional, desta Procuradoria-Geral, código DAI-112.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, a partir de 13.03.81, em virtude de ter solicitado rescisão do contrato de trabalho.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 042, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O Procurador Geral da Fazenda Nacional de conformidade com o disposto no item II, da Portaria nº 287, de 29 de julho de 1976, publicada no D.O. de 05/08/76, e no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item III, parte final, da mesma Portaria, e pelo item IV da Portaria nº 887, de 30 de dezembro de 1977, publicada no D.O. de 09/01/1978, ambas do Senhor Ministro da Fazenda,

**RESOLVE**

determinar que tenha lotação e exercício inicial na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo o Procurador da Fazenda Nacional ANTONIO VICECONTI, SJ-1.101, classe "C", ref. NS-21, matrícula nº 1.149.565, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, incluído, mediante transferência, na categoria funcional de Procurador da Fazenda Nacional, em virtude de habilitação em concurso público, pela Portaria nº 000301, de 09 de março de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, publicada no "Diário Oficial" de 11 seguinte.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

**NOVO REGIMENTO INTERNO DO  
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
E  
TABELAS DE CUSTAS**

Divulgação nº 1.359

CR\$ 80,00

À venda no DIN, nas Imprensas Oficiais  
dos Estados e pelo Sistema BRADESCO

**Ministério dos Transportes**

**DEPARTAMENTO DO PESSOAL**

PORTARIA Nº 205, DE 11 DE MARÇO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 696, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, e tendo em vista o disposto no artigo 7º nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

**RESOLVE** dispensar, a partir de 11 de março de 1981, EDSON ALVES, da função de confiança de Assessor do Ministro, Código LT-DAS-102.2, constante da Tabela Permanente do Ministério dos Transportes, de que trata o Decreto nº 79.097, de 05 de janeiro de 1977, alterado pelos de nºs 79.290, de 24 de fevereiro de 1977, e 79.972, de 14 de julho de 1977.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 206, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 35 193-Minas Gerais, constante do Processo MT nº 04 206, de 1981,

**RESOLVE**

conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, no Quadro Extinto - Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil), deste Ministério, a partir das datas dos indeferimentos administrativos, aos servidores a seguir discriminados:

1) ALTAIR JOSÉ DE PAIVA, matrícula nº 405 295, no cargo de Almojarife AF-101.16.B, a partir de 11 de novembro de 1970 (Processo nº 05 221/81);

2) DJALMA TEIXEIRA PEREIRA, matrícula nº 426 080, no cargo de Mecânico Operador A-1301.12.D, a partir de 14 de outubro de 1970 (Processo nº 05 222/81);

3) JOSÉ MARTINS BRAGA, matrícula nº 456 956, no cargo de Armazenista AF-102.10.B, a partir de 11 de janeiro de 1971 (Processo nº 05 223/81); e

4) JOSÉ SIQUEIRA ALVIM, matrícula nº 460 311, no cargo de Oficial de Administração AF-201.16.C, a partir de 08 de dezembro de 1970 (Processo nº 05 224/81).

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE**

Portaria de 12-03-81

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 110 - RESOLVE delegar poderes ao Diretor da Diretoria Financeira e de Controle TARCISIO BARBOSA ARANTES, ao seu substituto ARLINDO VALENTIM DOS SANTOS FILHO, ao Chefe da Divisão de Programação e Execução Financeira ADILSON COELHO TEIXEIRA, ao Chefe da Seção de Controle e Movimentação de Fundos Financeiros ALFREDO FACIOLI, todos pertencentes à aludida Diretoria, na forma abaixo:

a) ao Dr. TARCISIO BARBOSA ARANTES, ou Dr. ARLINDO VALENTIM DOS SANTOS FILHO, sempre em conjunto com o Dr. ADILSON COELHO TEIXEIRA, ou Sr. ALFREDO FACIO

LI, para assinarem cheques e movimentação das contas bancárias da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, junto ao Banco do Brasil S.A., ou quaisquer outros estabelecimentos de Crédito em que a SUNAMAM mantenha contas correntes ou depósito por força de dispositivo legal.

b) ao Dr. TARCÍSIO BARBOSA ARANTES, ou DR. ARLINDO VA LENTIM DOS SANTOS FILHO, para ordenarem e processarem os pagamentos relacionados com as despesas "CORRENTES" e de "CAPITAL" da SUNAMAM, desde que autorizadas pelo Superintendente, ou Diretor Executivo, ou Diretor da Diretoria Administrativa, ou da Diretoria de Pessoal, conforme o caso.

c) ao Dr. TARCÍSIO BARBOSA ARANTES, ou Dr. ARLINDO VA LENTIM DOS SANTOS FILHO, para assinarem expedientes de ordem orçamentária, financeira, contábil, cadastral e de fiscalização e controle de arrecadação e financiamento do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e Fundo de Marinha Mercante (FMM) enviados aos seguintes destinatários: Secretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Secretaria Geral do Ministério dos Transportes, Comissão da Programação Financeira do Ministério da Fazenda, Inspetoria Geral de Finanças do Ministério dos Transportes, Estaleiros, Armadores e entidades vinculadas à Navegação e Construção Naval, Delegacias Regionais da SUNAMAM, Escritório de Brasília, Banco do Brasil S.A., Banco Central do Brasil, Bancos diversos (no País e no Exterior), Despachante Aduaneiro, Companhias de Seguros Gerais, Corretoras de Câmbio e Valores, Caixa de Assistência Médica dos Servidores da SUNAMAM e Distribuidoras de Valores.

d) ao Dr. TARCÍSIO BARBOSA ARANTES ou Dr. ARLINDO VA LENTIM DOS SANTOS FILHO, aceitar duplicatas de serviços, da emissão dos Estaleiros Nacionais e relacionados com os eventos de construção, e outros, na conformidade dos contratos de construção, assinados com esta Superintendência Nacional da Marinha Mercante e compreendidos nas respectivas Notas Fiscais e Faturas, emitidas na conformidade da Lei, bem assim a novação ou acordo desta - SUNAMAM de prorrogação das aludidas duplicatas de serviço, sempre em conjunto com este SUPERINTENDENTE.

A presente Portaria revoga a de nº 417, de 09 de outubro de 1980. ELCIO COSTA COUTO - SUPERINTENDENTE.

## Ministério da Agricultura

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 075, DE 13 DE MARÇO DE 1981.

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979 e tendo em vista o que consta no processo MA-01/6.438/81,

RESOLVE,

Declarar vaga no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, o cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, classe A, referência DB, ocupando por EDUARDO ALVES DE SOUZA, em virtude de opção pelos proventos da reforma militar, "EX VI" do disposto no artigo 30, da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, a partir de 14 de janeiro de 1980.

ANGELO AMAURY STABILE

PORTARIA Nº 076, DE 13 DE MARÇO DE 1981.

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 24 de agosto de 1979,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 31, de 26 de janeiro de 1981, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 1981, na parte em que admitiu os seguintes candidatos habilitados em concurso público ao emprego de Agente Administrativo - LT-SA-801, classe "A", referência NM-17: RESOLVE,

GOIÂNIA - GO (04)

01 - RICARDO ANTONIO PORTO QUEIROZ - desistente

02 - EDITH FERREIRA MARTINS - não compareceu  
03 - CÍCÍLIO ALVES DE MORAIS - desistente  
04 - ILDEU EUSTÁQUIO SALVINO PINTO - desistente

ANGELO AMAURY STABILE

DESPACHO DO MINISTRO

Em 13 de março de 1981

Afastamentos do País:

O Ministro de Estado da Agricultura, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto nº 74.143, de 4 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

- Raymundo Fonsêca Souza, de 14.3.81 a 20.3.81, com ônus limitado (MA-01-26-00475/81)

### COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

#### Departamento de Pessoal

PORTARIA/CFP/DEPES/Nº 025-81, DE 10 DE MARÇO DE 1981

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, de conformidade com o disposto na Seção 2 do Capítulo II do Manual de Pessoal aprovado pela Portaria CFP/DE/Nº 340, de 09.08.79,

R E S O L V E:

Declarar vaga, a partir de 10.03.81, a função de Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores da Gerência de Material e Patrimônio do Departamento de Serviços Gerais, em virtude de rescisão do Contrato de Trabalho do titular EDIVALDES BATISTA DE OLIVEIRA.

Conceição de Maria Brãga Coelho Contin

### GRUPO EXECUTIVO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS

PORTARIA/GEER/Nº 007, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS - GEER, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, item VII, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria M.A. nº 621 de 31 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 1977,

R E S O L V E:

Designar o servidor INÁCIO LUIS DE ALENCAR, Escriturário II, símbolo NM-B4, para exercer a função de Supervisor da Equipe de Compras e Administração Patrimonial, a partir de 31 de outubro de 1980.

TOSHIO SHIBUYA

### INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº 007 20 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Meteorologia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, item I, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 27, de 12-1-78, publicada no Diário Oficial da União de 18-1-78, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, na qualidade de titulares e suplentes, representarem este Instituto junto às seguintes organizações do Sistema de Defesa Civil:

1. Representante na Secretaria de Defesa Civil (SEDEC):

Maurílio Sampaio - Titular  
Moisés Nirenberg - Suplente

2. Representantes nas Coordenadorias Regionais de Defesa Civil:

- Augusto do Nascimento Filho - SERSE/RJ  
- Fernando Fonseca Salles - SUDE-NE/RF

- Rizzio Luiz Dejard de Mendonça - SUDAM/BE

- Moisés Nirenberg - SUDECO/BR

- Lucindo Baptista Romani - SUDE-SUL/PA

3. Representantes nas Coordenadorias Estaduais de Defesa Civil (CEDEC):

- Edgar Klinger Neves - Amazonas  
- Edson Rodrigues e Silva - Pará  
- José Swami Pais de Melo - Pernambuco

Jackson Alves da Silva - Alagoas  
Augusto Cezar Vaz Athayde - Bahia  
- Anilson Rímolo - Espírito Santo  
- Alberto Villas Bouçada - Minas Gerais

- Luiz Carlos Austin - Rio de Janeiro

- Alberto Pinheiro Guimarães - São Paulo

- Ester Bertocini - Santa Catarina  
- Ismael Simão Wisneski - Mato Grosso

- Valma Garcia Pinheiro - Goiás  
- Francisco Carlos Viana de Souza - Mato Grosso do Sul

- Jorge Corrêa Brito - Rio Grande do Sul - Clodomir Padilha Alves da Silva, Diretor-Geral.

## Ministério da Educação e Cultura

### UNIVERSIDADES FEDERAIS

#### Universidade Federal da Bahia

#### RETIFICAÇÃO

Matrícula nº 2.273.269;

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 05.03.81

SEÇÃO II - FOLHAS 1773

PORTARIA Nº 136/81

LEIA-SE:

Matrícula nº 2.273.369.

ONDE SE LÊ:

#### Superintendência de Pessoal

PORTARIA Nº 173/81

dezembro de 1977, tendo em vista o que consta do processo nº 1.140/81, resolve:

O Superintendente de Pessoal da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de

Aposentar, por invalidez, Joana Angélica de Souza Borges, matrícula nº 1.051.337, na Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Código NM1001, referência 21, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos, Salvador, 05 de março de 1981 — Ass. Carlos Antonio Chenuad, Superintendente de Pessoal

#### Universidade Federal Fluminense

PORTARIAS DATADAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, Resolve:

Nº 8.161/81 — cessar os efeitos das Portarias nºs 5987 e 6000, de 9-11-77, publicadas no BS nº 212, suplemento de 9-11-77, referentes à designação de Jorge Gonçalves Ferreira, matrícula UFF nº 5537, e Sandra Faria da Mota, matrícula UFF nº 5113, para exercerem, respectivamente, as funções de Secretário Administrativo da Faculdade de Direito, e Secretária Administrativa do Departamento de Fundamentos Pedagógicos da Faculdade de Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, códigos LT-DAI-111.I, em virtude dos mesmos terem passado para a Categoria Funcional de Odontólogo por Ascensão Funcional.

Nº 8.162/81 — cessar, a pedido, a partir de 9-2-81, os efeitos da Portaria nº 5.628, de 1-8-77, publicada no BS nº 143, suplemento de 1-8-77, referente à designação de Alfredo Dolcino Motta, matrícula UFF nº 6451, para exercer a função de Chefe dos Serviços Culturais do Departamento de Difusão Cultural, código LT-DAI-III.3, em virtude do mesmo ter passado, por Ascensão Funcional, para a Categoria Funcional de Procurador Autárquico.

Nº 8.163/81 — cessar, a pedido, a partir de 9-2-81, os efeitos da Portaria nº 6538, de 2-10-78, publicada no BS nº 188, de 3-10-78, referente à designação de Carlos José Ullmann, matrícula UFF nº 3319, para exercer a função de Diretor da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Serviços Gerais, código LT-DAI-III.3, em virtude do mesmo ter passado, por Ascensão Funcional, para a Categoria Funcional de Procurador Autárquico.

Nº 8.165/81 — aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, Álvaro Sardinha Filho, matrícula nº 110-055.206, no cargo de Professor Adjunto, M-401, referência 2, matrícula UFF nº 276, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 8.168/81 — conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Jenete da Silva Andrade, matrícula nº 110-2.268.094, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006.B, referência NM-11, matrícula UFF nº 1243, do Quadro Permanente desta Universidade.

PORTARIA DATADA DE 24 DE FEVEREIRO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 2734/80, Resolve:

Nº 8.168/81 — dispensar Antonio Ovidio da Silva do emprego de Motorista Oficial, código LT-TP-1201.A, referência NM-8, que vinha ocupando nesta Universidade, com fundamento no art. 482, alínea "i", do Dec.º nº 5.452 de 1º de maio de 1943 — Maria Lucia Nossar Simões de Dalgo, Reitora em exercício.

PORTARIA DATADA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1981

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo nº 0274/81, e o que dispõe a Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, resolve:

Nº 8.169/81 — conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Maria Aparecida de Mello Lagôa, matrícula nº 110.1.502.044, no cargo de Agente Administrativo, SA-801-C, referência NM-29, matrícula UFF nº 74, do Quadro Permanente desta Universidade.

PORTARIA DATADA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1981

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 1152/81, resolve:

Nº 8.170/81 — dispensar Joanir Cardoso dos Santos do emprego de Agente de

Portaria, código LT-TP-1202.B, referência NM-1, matrícula UFF nº 3264, que vinha ocupando nesta Universidade, com exercício no Escritório Técnico do Campus, do Centro Tecnológico.

PORTARIAS DATADAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 1981

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 8.175/81 — cessar os efeitos das Portarias nºs 6049, de 9-11-77, publicada no BS nº 212, suplemento de 9-11-77, e 7935, de 3-11-80, publicada no BS nº 210, de 4-11-80, referentes, respectivamente, à designação de Marlene Trindade Veloso, matrícula UFF nº 5176, para Chefe de Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Geografia do Centro de Estudos Gerais, e Sueli de Oliveira Lombo Tonon, matrícula UFF nº 5112, para Secretária Administrativa da Faculdade de Economia e Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados, códigos LT-DAI-111.I, em virtude das mesmas terem passado para a Categoria Funcional de Assistente Social, por Ascensão Funcional.

Nº 8.183/81 — cessar os efeitos da Portaria nº 5627, de 1-8-77, publicada no BS nº 143, suplemento de 1-8-77, referente à designação de Marcia Bragança Levy Guimarães, matrícula UFF nº 5362, para Secretária Administrativa do Departamento de Difusão Cultural, código LT-DAI-III.I.

PORTARIA DATADA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1981

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Dec.º nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa-DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 8.184/81 — designar, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Culturais correlata com a função do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias indicada no Dec.º nº 79.696, de 12 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 17 subsequente, Marcia Bragança Levy Guimarães, Agente Administrativo, LT-SA-801.C, referência NM-26, matrícula UFF nº 5362, para exercer a função de Chefe dos Serviços Culturais do Departamento de Difusão Cultural, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-III.3 — Maria Lucia Nossar Simões de Dalgo, Reitora em exercício.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Dec.º nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa — DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, e de acordo com o Dec.º nº 79.696, de 12 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 17 subsequente, resolve:

Nº 8.185/81 — designar Victor Monte-leone, Agente Administrativo, LT-SA-801.B, referência NM-24, matrícula UFF nº 3.615, para exercer a função de Secretário Administrativo da Faculdade de Direito do Centro de Estudos Sociais Aplicados, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.I — Maria Lucia Nossar Simões de Dalgo.

PORTARIAS DATADAS DE 05 DE MARÇO DE 1981

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo nº 662/81, Resolve:

Nº 8.197/81 — conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Lidia da Silva Corrêa, matrícula nº 110.2.268.159, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006.B, referência NM-11, matrícula UFF nº 1300, do Quadro Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo nº 659/81, Resolve:

Nº 8.198/81 — conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Almerinda Costa Souza, matrícula 110-2.268.293 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, NM-1001, B, referência NM-29, matrícula UFF nº 1062, do Quadro Permanente desta Universidade — Maria Lucia Nossar Simões de Dalgo, Reitora em exercício.

#### Diretoria de Pessoal

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇOS DATADAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "a", do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 8-9-77, resolve:

Nº 16/81 — dispensar, a pedido, a partir de 5 de fevereiro de 1981, Elizabeth Braga de Araujo do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM-1006.A, referência NM-2, matrícula UFF nº 2156, que vinha ocupando na Divisão de Orientação Alimentar do Departamento de Assistência Social desta Universidade.

Nº 17/81 — dispensar, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 1981, Antonio Sergio Ferreira Santos, do emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT-NM-1001.A, referência NM-18, matrícula UFF nº 7851, que vinha ocupando no Hospital Universitário Antônio Pedro, desta Universidade.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇOS DATADAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "a" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 8-9-77, resolve:

Nº 21/81 — dispensar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 1981, Sonia Malta Schott do emprego de Enfermeira, LT-NS-904.A, referência NS-1, matrícula UFF nº 3276, que vinha ocupando no Hospital Universitário Antônio Pedro desta Universidade.

Nº 22/81 — dispensar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 1981, Marcelo Alcorforado Diniz do emprego de Professor Assistente, referência I, CPF nº 269884377/20, matrícula UFF nº 7164, que vinha ocupando no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada do Centro de Ciências Médicas desta Universidade — Darcia Motta Monteiro, Diretora.

## Universidade Federal de Goiás

## Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 0016, DE 13 DE JANEIRO DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 00734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006441/80,

RESOLVE designar JOSÉ DE SOUSA FREITAS, Professor Assistente, código LT-M-401.4, da Tabela Permanente da U.F.G, em RETIDE, lotado na Escola de Agronomia e Veterinária, para, na forma do que dispõe o Decreto 81384/78, que regulamentou a Lei nº 1234, de 14/11/50, operar direta e habitualmente com Raios X, no Departamento de Clínica do Curso de Veterinária.

JOÃO JOSÉ ARTIAGA NICOLAU

PORTARIA Nº 0300, DE 09 DE MARÇO DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 00734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 015727/80,

RESOLVE aposentar, com proventos integrais, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, letra "b", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, IRONIS VIEIRA BUENO, Matrícula nº 2363873, no cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código 1006.C, referência NM. 16, integrante do Quadro Permanente da U.F.G, tornando a medida efetiva a partir de 04 de dezembro de 1980.

JOÃO JOSÉ ARTIAGA NICOLAU

PORTARIA Nº 01682, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 00734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta nos Processos DASP/Nº 28827/79 e UFG/Nº 13667/79, e, ainda, de conformidade com o artigo 1º, parágrafo único, letra "a", do Decreto nº 84817, de 18/06/80,

RESOLVE admitir, em vaga ocorrida com a rescisão contratual de Mário Ardenes Dias Ribeiro, em 1º de setembro de 1980, sob o regime da legislação trabalhista (CLT), no emprego de Técnico em Radiologia, Código LT-1003.A, referência 24, o seguinte candidato habilitado em concurso público:

ISAC NIZ

JOÃO JOSÉ ARTIAGA NICOLAU

## Universidade Federal do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 298, DE 5 DE MARÇO DE 1981.

EMENTA: Exoneração, nos termos do artigo 75, inciso I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Reitor, Código DAS-101.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, inciso I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 24 de fevereiro de 1981, o Professor Titular M-401.6, SOLON VIEIRA MARQUES, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Reitor, Código DAS-101.1, do Quadro Permanente desta Universidade.

Professor EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

PORTARIA Nº 303, DE 5 DE MARÇO DE 1981.

EMENTA: Dispensa, a pedido, do em prego de Datilógrafo, LT-SA-802.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 42.834/80, da Reitoria,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 20 de dezembro de 1980, JORGE ANTONIO MARQUES PEREIRA ESQUIVEL, do emprego de Datilógrafo, LT-SA-802, Classe A, Referência 17, da Tabela Permanente desta Universidade.

Professor EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

PORTARIA Nº 305, DE 5 DE MARÇO DE 1981.

EMENTA: Dispensa de função de Secretário Administrativo, - DAI-111.1, do Departamento de Bioquímica do Instituto de Biociências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 25.438/80, da Reitoria,

R E S O L V E:

Dispensar, nos termos do artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801, LUIZA HELENA MALTA MOLL, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Departamento de Bioquímica do Instituto de Biociências, desta Universidade, para a qual foi designada pela Portaria nº 187, de 26 de janeiro de 1977, por ter sido designada para ocupar outra função integrante do Grupo-Direção e Assistência intermediárias.

Professor EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

PORTARIA Nº 306, DE 5 DE MARÇO DE 1981.

EMENTA: Concessão de aposentadoria nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição,

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1766/81, da Reitoria,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a MANOEL PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.523.159, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, NM-1007, Classe A, Referência NM.03, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Agronomia, com proventos integrais.

Professor EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

PORTARIA Nº 318, DE 9 DE MARÇO DE 1981.

EMENTA: Dispensa, a pedido, da função de confiança de Diretor do Departamento de Coordenação e Controle, Código LT-DAS-101.1, da Pró-Reitoria de Planejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 4.541/81, da Reitoria,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir desta data, GRA-CIEMA PACHECO, da função de confiança de Diretor do Departamento de Coordenação e Controle, Código LT-DAS-101.1, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade.

Professor EARLE DINIZ MACARINY MOREIRA

PORTARIA Nº 1207 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1980.

EMENTA: Designação para Diretor do Departamento de Controle Acadêmico, LT-DAS-101.1, da Pró-Reitoria de Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 40.018/80, da Reitoria,

R E S O L V E:

Designar o Professor PAULO PEREIRA LOURO FILHO para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Controle Acadêmico, Código LT-DAS-101.1, da Pró-Reitoria de Graduação, constante na Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de que trata o Anexo I da Portaria nº 423, de 21 de março de 1978.

Professor EARLE DINIZ MACARINY MOREIRA

### Universidade Federal do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 112, DE 9 DE MARÇO DE 1981

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea «a» do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a da Constituição,

a José Alexandre Filho, matrícula nº 2.000.816, no cargo de Desenhista, código 1014, classe «B», referência NM-27, do Quadro Permanente desta Universidade. — George Bittencourt Doyle Maia, Reitor em Exercício

SG — 4/OAP/oap — Processo nº 34.703/80 — UFRJ

PORTARIA Nº 11, DE 9 DE MARÇO DE 1981

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea a do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra b da Constituição,

a Dulce Pereira Giardullo, matrícula nº 1.043.832, no cargo de Agente Administrativo, código 801, classe «C», referência NM-27, do Quadro Permanente

desta Universidade. — George Bittencourt Doyle Maia, Reitor em Exercício  
SG — 4/OAP/oap — Processo nº 13.471/80 — UFRJ

PORTARIA Nº 114, DE 9 DE MARÇO DE 1981

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea a do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item II da Constituição,

a Cícero Farias Pontes, matrícula nº 2.000.863, no cargo de Agente Administrativo, código 801, classe «B», referência NM-23, do Quadro Permanente desta Universidade. — George Bittencourt Doyle Maia, Reitor em Exercício

SG — 4/OAP/oap — Processo nº 1.829/80 — UFRJ

PORTARIA Nº 1.384, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor Adjunto M.401.5, Geraldo de Noronha Andrade, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Tisiologia e Pneumologia desta Universidade. — Luiz Renato Caldas, Reitor

### Escola Técnica Federal do Pará Departamento do Pessoal

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1981

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E:

Nº 02 Conceder Progressão Vertical de acordo com o artigo 36 combinado com artigo 25, item I e II do Decreto nº 84.669 de 1980, com efeitos, a partir de 1º de julho de 1980;

A) NA TABELA PERMANENTE DESTA AUTARQUIA:

I - da classe B, referência 48, para a classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais código NS-927, mediante deslocamento para compor a lotação da nova classe, a

- MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MARQUES

II - da classe A, referência 41, para a classe B, referência 42, da Categoria Funcional de Bibliotecária, código NS-932, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

- NATALINA MELO LIMA

III - da classe B, referência 31, para classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, mediante deslocamento no respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

- FÁTIMA MARIA BARBOSA CAVALCANTE

- ANA MARIA DE LIMA AGUIAR

B) NO QUADRO PERMANENTE DESTA AUTARQUIA:

I - da classe B, referência 27, para a classe S, referência 28, da Categoria Funcional de Datilógrafo, código SA-802, a

- MARIA AUXILIADORA DE LA ROQUE COELHO

JOSÉ BERNARDO DE ALMEIDA

Chefe do Departamento do Pessoal

## Ministério do Trabalho

### SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE MARÇO DE 1981.

O INSPECTOR-GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633 de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE,

Designar o Técnico de Contabilidade, código LT-NM 1042, Classe "A", Ref. NM 19, da Tabela Permanente deste Ministério, JOSÉ ANTONIO ALVES, matrícula nº 2.962, para o encargo de Substituto do Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Inspeção Seccional de Finanças no Rio de Janeiro, código DAI 111.3 (NM), em virtude da dispensa de MILTON DO NASCIMENTO GUEDES.

JOSÉ CARLOS ANTONIO

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 1981.

O INSPECTOR-GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633 de 31 de outubro de 1979, RESOLVE,

dispensar o Assistente Sindical, código LT-NM 1042, Classe "A", Ref. NM 18, da Tabela Permanente deste Ministério, MILTON DO NASCIMENTO GUEDES, matrícula nº 3.115, do encargo de Substituto do Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Inspeção Seccional de Finanças no Rio de Janeiro, código DAI 111.3 (NM).

JOSÉ CARLOS ANTONIO

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 1981.

O INSPECTOR-GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633 de 31 de outubro de 1979,

**R E S O L V E** conceder dispensa, a pedido, à Agente Administrativo, LT SA 801.2, Classe "A" Ref. NM 20, da Tabela Permanente deste Ministério, MARIA SULLIVAN BRAGA LINO, matrícula nº 4.045, da função de Secretária Administrativa, código DAI 111.2, da Inspeção Geral de Finanças.

JOSÉ CARLOS ANTONIO

### DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO

#### Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba

PORTARIA Nº 067, DE 04 DE MARÇO DE 1981.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NA PARAIBA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

**R E S O L V E** dispensar o Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência NM-19, do Quadro Permanente deste Ministério, IVONE FERRARO MORAIS, matrícula nº 2.132.406, da função de Secretário Administrativo do Diretor da Divisão de Proteção do Trabalho, código DAI-111.1, desta Delegacia Regional.

JOSÉ CARLOS ARCOVERDE NÓBREGA

PORTARIA Nº 068, DE 04 DE MARÇO DE 1981.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NA PARAIBA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

**R E S O L V E** dispensar o Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-25, do Quadro Permanente deste Ministério, BRAULIO RIBEIRO GOMES, matrícula nº 1.889.994, da função de substituto do Secretário Administrativo do Diretor da Divisão de Proteção do Trabalho, código DAI-111.1, desta Delegacia Regional.

JOSÉ CARLOS ARCOVERDE NÓBREGA

PORTARIA Nº 069, DE 04 DE MARÇO DE 1981.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NA PARAIBA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

**R E S O L V E** designar o Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-25, do Quadro Permanente deste Ministério, BRAULIO RIBEIRO GOMES, matrícula nº 1.889.994, para exercer a função de Secretário Administrativo do Diretor da Divisão de Proteção do Trabalho, código DAI-111.1, desta Delegacia Regional, em virtude da dispensa de IVONE FERRARO MORAIS.

JOSÉ CARLOS ARCOVERDE NÓBREGA

#### Delegacia Regional do Trabalho no Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 016, EM 09 DE FEVEREIRO DE 1981.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO, no Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial de nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, **R E S O L V E**:

Conceder dispensa a Inspectora do Trabalho, Classe "A", Código LT-933, referência NS-13, do Quadro Permanente deste Ministério, TEREZA NEUMANN FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 3.190, da função de Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho, DAI - 111.2, desta Delegacia Regional do Trabalho.

JEREMIAS SOARES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 017/EM 09 DE FEVEREIRO DE 1981.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO, no Estado do Rio Grande do Norte, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial de nº 3.633, de 31 de outubro de 1979.

**R E S O L V E**:

DESIGNAR a Inspectora do Trabalho, Código LT-933 - Classe "B", referência NS-13, do Quadro Permanente deste Ministério, SÔNIA LÚCIA LEITÃO VIANA, matrícula nº 1.190, para exercer a função de Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho, desta Delegacia Regional do Trabalho, em virtude da dispensa de TEREZA NEUMANN FERNANDES DE SOUSA.

JEREMIAS SOARES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 023/EM 13 DE FEVEREIRO DE 1981.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO, no Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial de nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

**R E S O L V E**:

DISPENSAR o Agente Administrativo, classe "B", código SA 0801 referência NM 20, do Quadro Permanente deste Ministério, JOSINETE ARAÚJO DE FRANÇA, matrícula nº 2.103.662, da função de Secretário Administrativo do Gabinete do Delegado, DAI, 111.1, desta Delegacia Regional.

JEREMIAS SOARES DE OLIVEIRA

## BINAGRI — LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

Se você está envolvido com questões agrárias ou necessita de informações e levantamentos sobre a legislação agrícola, agora tem a quem recorrer: BINAGRI — Biblioteca Nacional de Agricultura — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA — SEDILA, SCN — Quadra 02 — Bloco E — Caixa Postal 102432, Fones: 225-1101 (Serviço Exclusivo ao Usuário) ou 225-1052, Ramal 37.

### PROGRAMA EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Coleção Memória Jurídica Nacional

Vol. I — História do Direito Nacional  
— Isidoro Martins Júnior

Cr\$ 100,00

Vol. II — Projeto do Código Civil Brasileiro  
— Coelho Rodrigues

Cr\$ 200,00

Vol. IV — Apontamentos para o Direito Internacional  
— Antônio Pereira Pinto (4 tomos)

Cr\$ 180,00 (6 tomos)

**Ministério da Aeronáutica****SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

PORTARIA Nº 001/CMDO, DE 05 DE MARÇO DE 1981.

Altera os nºs 2 e 3 do Anexo II do Regimento Interno da Prefeitura de Aeronáutica de Brasília.

O COMANDANTE DO SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL, de acordo com o que prescreve o Art 6º da Portaria nº 019/GM-3, de 02 de abril de 1975.

**R E S O L V E**

Art 1º - Alterar os nºs 2 e 3 do Anexo II, do Regimento Interno da Prefeitura de Aeronáutica de Brasília, que estabelece Encargos Funcionais e de conformidade com a Portaria nº 0355, de 24 de março de 1980 do DASP, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"2 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO DAI-112.2, PERTENCENTE AO GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO SERVIÇOS AUXILIARES (SA-801) ou NM-1042".

"3 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO DAI-112.2, PERTENCENTE AO GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO SERVIÇOS AUXILIARES (SA-801) ou NM-1042".

§ Único - Na aplicação desta Portaria, serão observadas no que couber, as disposições constantes do Decreto nº 75.740, de 19 de maio de 1975, a partir da aprovação deste Regimento.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em DOU, revogadas as disposições em contrário.

Maj Brig do Ar - SAULO DE MATTOS MACEDO  
Comandante do Sexto Comando Aéreo Regional.

**Ministério da Saúde****FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS**

PORTARIA Nº 013/81

O Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR das funções de Diretor Clínico do Hospital Sarah Kubitschek, em Belo Horizonte, o Dr. NEY DINIZ XAVIER, a partir desta data.

Brasília, 13 de março de 1981.

DR. ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 014/81

O Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR das funções de Diretor Geral do Hospital Sarah Kubitschek, em Belo Horizonte, o Dr. JOSÉ GLADSTONE FERREIRA BRANT, a partir desta data.

Brasília, 13 de março de 1981.

DR. ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 015/81

O Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR o Dr. CÉLIO ELIAS para exercer, em comissão, as funções de Diretor Geral do Hospital Sarah Kubitschek, a partir desta data.

Brasília, 13 de março de 1981.

DR. ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JÚNIOR

**REVISTA TRIMESTRAL  
DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Publicação mensal editada pelo Departamento de Imprensa Nacional e organizada pelo Serviço de Divulgação do STF

Assinatura anual (12 volumes) Cr\$ 2.000,00      Números avulsos: Cr\$ 200,00

Assinaturas: Podem ser feitas na Representação do DIN no Rio de Janeiro (Av. Rodrigues Alves, nº 1) ou na sede do Departamento de Imprensa Nacional em Brasília, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, das 8 às 17 horas. Aceitamos pedidos pelo Reembolso Postal.  
Números avulsos: Os pedidos podem ser feitos nos locais acima indicados, ou nas Imprensas Oficiais dos Estados.

## Ministério da Indústria e do Comércio

### GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 052, de 12 de março de 1981

O Ministro de Estado, INTERINO, DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a nova redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

#### RESOLVE:

Designar HANS GEORG SIPPEL, Diretor da Diretoria de Exportação do Instituto Brasileiro do Café para responder pela Presidência da Autarquia durante o afastamento de seu titular, no período de 10.03.81 a 13.03.81.

MARCOS JOSÉ MARQUES

### SECRETARIA GERAL

Portaria nº 39 de 11 de março de 1981

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979, e tendo em vista manifestação do DASP no Processo nº MIC-109.489/80, observadas as disposições contidas no Decreto nº 84.817/80,

RESOLVE admitir sob o regime da legislação trabalhista em Brasília, no emprego abaixo indicado o seguinte candidato habilitado em concurso público:

Motorista Oficial  
Código LT-TP-1201.A  
Referência NM-07  
ALBERONIO MORAIS BRITO na vaga de Daniel Alves dos Reis

A entrada em exercício por parte do candidato admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Marcos José Marques

Portaria nº 40 de 11 de março de 1981

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 164, de 04 de dezembro de 1980,

#### RESOLVE:

Designar ARYONE ALTINO FRANCO para exercer a função de confiança de Coordenador Técnico da Secretaria-Geral, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.823, de 15 de junho de 1976.

Marcos José Marques

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 164, de 04 de dezembro de 1980,

#### RESOLVE:

exonerar JOÃO ALVES BORGES do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria Técnica do Grupo Setorial VI, do Conselho de Desenvolvimento Industrial, código DAS-101.3, cons-

tante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata a Portaria nº 888, de 10 de julho de 1979, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

MARCOS JOSÉ MARQUES

PORTARIA Nº 43, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 164, de 04 de dezembro de 1980,

#### RESOLVE:

designar ROBERTO LINCOLN LEMOS DE MATTOS para exercer a função de confiança de Coordenador da Coordenadoria Técnica do Grupo Setorial VI, do Conselho de Desenvolvimento Industrial, código LT-DAS-101.3, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata a Portaria nº 888, de 10 de julho de 1979, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

MARCOS JOSÉ MARQUES

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria nº 044 de 012 de março de 1981

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979,

#### RESOLVE

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinado com os artigos 1º, 8º e seu parágrafo único, da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, observado o item II do artigo 102 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969,

ADEMIR FERNANDES, matrícula número 2.087.814, ocupante do cargo de Artífice Especializado, código ART-702, referência NM-15, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº MIC-5.110/80).

Fernando Marques de Andrade

Portaria nº 045 de 012 de março de 1981

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979,

#### RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, e artigos 1º, 8º e seu parágrafo único, da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, combinados com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a MESSIAS PIRES, matrícula número 2.371.787, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, referência NM-29, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da Classe Especial, referência NM-32, da mesma Categoria Funcional, observando-se o disposto no parágrafo 2º do citado artigo 102, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969 (Processo nº MIC-3.107/80).

Fernando Marques de Andrade

PORTARIA Nº 046, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O Diretor - GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 8 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

De acordo com o artigo 19 do Decreto nº 81.315, de 8 de fevereiro de 1978:

proceder a ascensão funcional, para o cargo de Químico, código NS-921.A, referência NS-05, do Quadro Permanente deste Ministério, de:

BLANCHE NAIR FREDERIQUE NICOT, ocupante do cargo de Tecnologista, código NM-1018.B, referência NM-29, em emprego criado pela Portaria DASP nº 941, de 27 de julho de 1979, que fica transformado no cargo em que é feita a ascensão.

GEORGES DA ROCHA SILVA

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 038, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - I.A.A., usando da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85 645, de 20 de janeiro de 1981,

RESOLVE: -

Proceder a ascensão funcional para o cargo de Arquiteto, Código NS-917, Referência NS-5, do Quadro Permanente deste Instituto, JOÃO PEREIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Referência NM-27, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 85 645, de 1981, no cargo em que é feita a ascensão funcional.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 039, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - I.A.A. - usando da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85 645, de 20 de janeiro de 1981,

RESOLVE:

Proceder a ascensão funcional para o emprego de Farmacêutico, Código LT-NS-908, Classe A, Referência NS-5, da Tabela Permanente deste Instituto, ORLANDO XAVIER BRASILEIRO, ocupante do emprego de Tecnologista, Código NM-1018, Classe A, Referência NM-23, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 85 645, de 1981, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

PORTARIA Nº 040, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - I.A.A. - usando da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85 645, de 20 de janeiro de 1981,

RESOLVE:

Proceder a ascensão funcional para o cargo de Técnico de Contabilidade, Código NM-1042, Classe A, Referência NM-21, do Quadro Permanente deste Instituto, JOSÉ ALUIZIO DE ALBUQUERQUE LOPES, ocupante do cargo de

Agente Administrativo, Código SA-801, Classe A, Referência NM-20, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 85 645, de 1981, no cargo em que é feita a ascensão funcional.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

PORTARIA Nº 041, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - I.A.A. - usando da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85 645, de 20 de janeiro de 1981,

RESOLVE:

Proceder a ascensão funcional para o cargo de Técnico de Administração, Código NS-923, do Quadro Permanente deste Instituto, dos seguintes servidores:

I - para a Classe A, Referência NS-5:

- a) ALZIRA MARQUES RANGEL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 85 645, de 1981, no cargo em que é feita a ascensão funcional;
- b) AÍDE SICUPIRA ARZUA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 85 645, de 1981, no cargo em que é feita a ascensão funcional.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

PORTARIA Nº 043, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - I.A.A. - usando da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85 645, de 20 de janeiro de 1981,

RESOLVE:

Proceder a ascensão funcional para o cargo de Procurador Autárquico, Código SJ-1103, Classe A, Referência NS-5, do Quadro Permanente deste Instituto, ALLAM CHEREM SOARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 85 645, de 1981, no cargo em que é feita a ascensão funcional.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

PORTARIA Nº 045, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - I.A.A. - usando da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85 645, de 20 de janeiro de 1981,

RESOLVE:

Proceder a ascensão funcional para o emprego de Procurador Autárquico, Código LT-SJ-1103, Classe A, Referência NS-5, da Tabela Permanente deste Instituto, JOSÉ NICODEMOS DE ANDRADE TEIXEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 85 645, de 1981, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

PORTARIA Nº 046, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - I.A.A. - usando da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13

do Decreto nº 85 645, de 20 de janeiro de 1981,

RESOLVE:

Proceder a ascensão funcional para o cargo de Procurador Autárquico, Código SJ-1103, Classe B, Referência NS-14, do Quadro Permanente deste Instituto, ANDURTE DE BARROS DUARTE, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 85 645, de 1981, no cargo em que é feita a ascensão funcional.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

## Ministério das Minas e Energia

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 298, DE 11 DE MARÇO DE 1981.

O Ministro de Estado das Minas e Energia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 62.352, de 5 de março de 1968, e, em face de indicação do Exmo. Sr. Ministro Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, resolve:

Designar o Coronel Engenheiro Militar "T" THOMAS GONZALEZ DE GUSMÃO, como Representante titular do Estado-Maior das Forças Armadas, no Grupo Executivo da Indústria de Mineração - GEIMI, em substituição ao Capitão-de-Mar-e-Guerra (EN) RRM Sergio Bernardo de Wit, por haver sido designado para nova comissão.

CESAR CALS

PORTARIA Nº 315, DE 13 DE MARÇO DE 1981.

O Ministro de Estado DAS MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea b, do parágrafo único, do Art. 26, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Designar JOÃO BATISTA CASCU DO RODRIGUES, Diretor-Geral do Departamento Pessoal deste Ministério, para representar a União nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, que se farão realizar no dia 23 do corrente, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

CESAR CALS

PORTARIA Nº 316, DE 13 DE MARÇO DE 1981.

O Ministro de Estado DAS MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea b, do parágrafo único, do Art. 26, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Designar JOÃO BATISTA CASCU DO RODRIGUES, Diretor-Geral do Departamento Pessoal deste Ministério, para representá-lo nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, que se farão realizar no dia 23 do corrente, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

CESAR CALS

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 0308, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada mediante a Portaria Ministerial nº 2090, de 04 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, resolve

Considerar suspenso o contrato de trabalho, na forma do artigo 475 da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 31 de outubro de 1979, da servidora ALBERTINA GONÇALVES DE SÁ, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, referência NM 18, da Tabela Permanente deste Ministério, lotada no 9º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral, por haver sido aposentada, por invalidez, a partir daquela data, pelo Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social - INAMPS.

JOÃO BATISTA CASCU DO RODRIGUES

## Ministério da Previdência e Assistência Social

### INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Superintendência Regional no Distrito Federal

Relação-DF nº 10/81

#### ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

PT-IAPAS/DFDP Nº 248, de 11-03-81 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL-SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere a PT/IAPAS/ADP nº 274/79, item 1, inciso I, alínea "a", e tendo em vista o que consta do memorando 401-003.24 nº 260, de 11-02-81, RESOLVE autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código SA-801, Classe "A", Ref. NM-17, na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL, em face de habilitação no Concurso Público DASP C-01/80, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, da candidata IEDA ALMEIDA DE CARVALHO, na vaga decorrente de dispensa, a pedido, de ANA MARY PEDULLO, publicada no DO de 23-09-80.

#### ATO DO AGENTE EM BRASÍLIA

PT-IAPAS/GDFBS Nº 249, de 10-03-81 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA-DF, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, item III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e tendo em vista o contido no Memo 423-003.20/112/81, RESOLVE designar a servidora JOSINA FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 163.840, ocupante do emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "A", Ref. NM-18, da Tabela Permanente do IAPAS, para exercer a função de Chefe da Seção de Movimentação e Regime de Pessoal, Código DAI-III.1 número 11.19.808, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124/78, fazendo cessar, em consequência, os efeitos da PT/IAPAS/GDFBS nº 75/79, publicada no BS/IAPAS nº 103/79, que designou a servidora como substituta do titular da referida função.

### INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 045, de 110381

#### PORTARIAS

#### PRESIDÊNCIA

Nº PR-085, de 100381 - Declara vago o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Local, DAS-101.1, nº 3160988, da Secretaria Regional de Administração, da Superintendência Regional em São Paulo, face aposentadoria da titular ERMINIA PINELLA HELAHEIL, matrícula nº 31 359, conforme Portaria SPAP-009, de 260181, publicada no DOU de 040281 e BS/DG/INPS nº 024, de 050281.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº SAL-013, de 090381 - Aposenta, de acordo com o artigo 101, inciso I, e artigo 102, inciso I, letra b, ambos da Constituição Federal, WALDEMAR LOURENÇO, ocupante de cargo da classe de Artífice, referência NM-9, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 20% (vinte por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64 (Processo nº 5 052 223/80).

#### SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NO RIO DE JANEIRO

Nº RRJB-452, de 040381 - Dispensa JAIRO FERNANDES GARCIA FILHO, matr

cula nº 811 469, de Encarregado de Análise, DAI-111.1, nº 2160622, fa-  
ce sua designação para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, nº  
2360259, na Secretaria de Serviços Previdenciários.

Nº RRJB-453, de 050381 - Dispensa NEISA THEREZINHA SEIXAS DE MORAES,  
matrícula nº 186 891, de Chefe de Equipe, DAI-111.2, nº 2260617, face  
sua transferência para o IAPAS, em virtude de aprovação em concurso  
para Procurador Autárquico.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RSAP-033, de 060381 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 01  
de março de 1981, a ARCIZIO ALBUQUERQUE FAGUNDES, mat. 189 853, ocu-  
pante do emprego de Agente Administrativo, classe "A", NM-18, código  
SA-801, da Tabela Permanente do INPS (Proc. 419-040/02930/81).

#### SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRSB-040, de 200181 - Designa MIGUEL NEMOS, mat. 8 655, Agente Admi-  
nistrativo-C, para Encarregado de Análise, DAI-111.1, nº 2161301, da  
Coordenadoria Regional de Concessão de Benefícios, ficando o mesmo,  
em decorrência, dispensado da função de Chefe de Posto de Benefícios,  
DAI-111.2, nº 1214872.

Nº RRSB-089, de 040381 - Dispensa, a pedido, DOROTI MARTINS STEIN-  
BRUCH, matrícula nº 808 010, de Secretário Administrativo, código DAI  
111.1, nº 1161293, a contar de 040381.

Nº RRSB-090, de 040381 - Designa ANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº  
49 803, Agente Administrativo-B, para Secretário Administrativo, código  
DAI-111.1, nº 1161293.

#### CONSULTORIA JURÍDICA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Nº SCJG-001, de 050381 - Dispensa, a partir de 280281, ANACIREMA BRA-  
GA DE MORAES, matrícula nº 830653, Agente Administrativo, ref. 26, de  
Chefe da Seção de Expediente Geral, DAI-111.1, nº 1161904, tendo em  
vista sua nomeação para o cargo de Procurador Autárquico do IAPAS.

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

Nº RBAA-203, de 060381 - Revalida a Portaria nº RBAA-155/80, publica-  
da no DOU de 071080 e no BS/DG/INPS-193, de 091080, na parte que auto-  
riza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação  
Trabalhistá, para o emprego de Agente Administrativo, NM-801, Classe  
"A", ref. 17 da candidata HERMANICE VILAS BOAS BARRETO, cumprindo 40  
(quarenta) horas semanais de trabalho, em face de habilitação no Con-  
curso DASP CI-01/79, conforme as disposições contidas nas normas em  
vigor, ficando sem efeito, em consequência, a Portaria de exclusão ..  
RBAA nº 184/80, publicada no DOU de 191280 e no BS/DG/INPS-246, de  
261280 (Proc. nº DG 5055435/81).

RELAÇÃO INPS/DG Nº 046, de 120381

#### PORTARIAS

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

Nº RRJA-028, de 110381 - Dispensa a pedido, CLERY TAVARES PEREIRA,  
Técnico de Contabilidade, matrícula nº 182 431, de Chefe da Seção de  
Classificação de Despesas, código DAI-111.1, nº 2160746, da Coordena-  
doria Regional de Contabilidade e Finanças (Proc. 617-000/28 924/81).

#### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-029, de 270281 - Concede aposentadoria, de acordo com os arti-  
gos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a" ambos da  
Constituição Federal, a MARGARIDA CRAVEIRO COSTA RODRIGUES, matrí-  
cula nº 7 636, ocupante de cargo da classe "B", referência NM-24, da Ca-  
tegoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, do Quadro  
Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 25% (vinte e  
cinco por cento), da gratificação adicional de que trata o artigo 10  
da Lei nº 4 345/64 (Processo nº 417.201/13 453/80).

#### AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM COPACABANA - RIO DE JANEIRO

Nº GRJCB-185, de 200281 - Dispensa, a pedido, JOÃO COUTINHO JACQUES,  
matrícula nº 31 401, Agente Administrativo, de Chefe de Serviço de Se-  
guros Sociais, código DAI-111.2, nº 1205710.

#### SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRSS-054, de 050381 - Dispensa PAULO BARRETO DA ROSA ELGUES, ma-  
trícula nº 881 169, Médico NS-901, de Chefe de Grupamento Médico Peri-  
cicial-Norte, código DAI-111.1, nº 2114798.

Nº RRSS-055, de 050381 - Designa PAULO BARRETO DA ROSA ELGUES, matrí-  
cula nº 881 169, Médico NS-901, para Chefe de Grupamento Médico Peri-  
cicial, código DAI-111.1, nº 2114820, no Grupamento Médico Pericial-Nor-  
te.

Nº RRSS-056, de 050381 - Dispensa MARIZA COSTA MONTOYA, matrícula nº  
821 445, Médico NS-901, de Chefe de Grupamento Médico Pericial, código  
DAI-111.1, nº 2114815, do Grupamento Médico Pericial-Norte.

Nº RRSS-057, de 050381 - Designa MARIZA COSTA MONTOYA, matrícula nº  
821 445, Médico NS-901, para Chefe de Grupamento Médico Pericial, código  
DAI-111.1, nº 2114868, no Grupamento Médico Pericial-Centro-Sul.

### CENTRAL DE MEDICAMENTOS

PORTARIA Nº 020; DE 09 DE MARÇO DE 1981

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, usando das atribui-  
ções que lhe confere o artigo 26, alínea "a" do Regimento Interno da Central  
de Medicamentos, aprovado pela Portaria nº 495, de 13 de setembro de  
1976, publicado no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 1976, e  
da competência que lhe foi atribuída através do processo nº 201445/77, do  
Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social,

#### RESOLVE

Designar o servidor GERALDO FERNANDES VITALINO, para substi-  
tuir o Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, código LT-  
DAS-101.1, nos seus impedimentos eventuais.

PORTARIA Nº 022, DE 11 DE MARÇO DE 1981

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS ;  
usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "a" do  
Regimento Interno da Central de Medicamentos, aprovado pela Portaria  
nº 495, de 13 de setembro de 1976, publicado no Diário Oficial da  
União, de 29 de setembro de 1976, e da competência que lhe foi atri-  
buída através do processo nº 201445/77, do Exmº Sr. Ministro de  
Estado da Previdência e Assistência Social,

#### RESOLVE

Dispensar, o servidor CLENITO CESAR FECHI  
NE, de substituto do Chefe da Divisão de Pessoal, código LT-DAS- 101  
1.

## Contratos, Editais e Avisos

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Superintendência Nacional da Marinha Mercante

#### Diretoria do Pessoal

#### EDITAL

#### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Na conformidade do estabelecido na Instrução  
Normativa nº 64, de 01-12-76, observado o disposto no subitem  
4.15 da Instrução Normativa nº 48, de 15-09-75, e da autori-  
zação prévia concedida pela CODERSEL, através do Processo DASP  
nº 13.494/79,

Homologo o resultado do processo seletivo a que  
foram submetidos os servidores redistribuídos para esta Autar-  
quia, na forma preconizada pela Instrução Normativa nº 36, de  
31-03-75, e com amparo na Lei nº 6.184, de 11-12-74, que opta  
ram para concorrer, na condição de clientela geral, à Catego-  
ria Funcional de Procurador Autárquico, tendo sido habilita-  
dos com as seguintes notas:

| N O M E S                       | N O T A S |
|---------------------------------|-----------|
| 1. MARIA HELENA PEREIRA NICOLAU | 80        |
| 2. AURELINO MENDES QUINTÃO      | 70        |
| 3. FERNANDO HUGO DA CUNHA       | 65        |
| 4. ANTONIO JOSÉ CLEMENTE        | 62        |

Rio de Janeiro, 11 de março de 1981

JUCELYN ESTEVES DINIZ

Diretor

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

#### Secretaria de Pessoal

ASCENSÃO FUNCIONAL-IN/DASP/Nº 119/81

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 01/1981

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 16 a 20 de março de 1981  
LOCAIS: Todas as CRs; DETs; DTTs; e Sede do Órgão em Brasília-DF,  
(Ed. Eldorado - 5º andar, dependências do SPS)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 8:30 às 11:30 hs e 14:30 às 17:30 hs

O SECRETARIO DE PESSOAL comunica aos servido-  
res do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA,  
ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classifica-  
ção de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de dezembro de 1970, que  
se encontram abertas, nos locais e período acima mencionados, ins-  
crições para o processo de ascensão funcional às categorias funcio-  
nais de:

| CATEGORIAS FUNCIONAIS     | ESCOLARIDADE     |
|---------------------------|------------------|
| AGENTE DE PORTARIA        | 4ª série 1º grau |
| TÉCNICO EM CADASTRO RURAL | 2º grau          |
| TÉCNICO EM COLONIZAÇÃO    | 2º grau          |
| DESENHISTA                | 2º grau          |
| MOTORISTA OFICIAL         | 4ª série 1º grau |
| ODONTÓLOGO                | SUPERIOR         |

Somente poderão inscrever-se servidores que satisfizerem às exigências contidas no Decreto nº 85.645, de 20.01.81, e preencherem os requisitos constantes da Instrução Normativa, do DASP, nº 119, de 04.02.81, publicada no D.O.U. de 06.02.81.

Brasília-DF, 11 de março de 1981.

SÉRGIO RACHID SAAB

ANEXO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES IN /81

DASP-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-  
INCRA

Ó R G Ã O

VAGAS LEVANTADAS NA FORMA DO DECRETO No. 85.645/81

| CATEGORIA FUNCIONAL       | VAGAS/VAGOS (*) |                       |                 |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|
|                           | EXISTENTES      | RESERVADOS P/ASCENSÃO | LOCALIDADE      |
| AGENTE DE PORTARIA        | -               | 06                    | **              |
| TÉCNICO EM CADASTRO RURAL | -               | 06                    | MS-6            |
| TÉCNICO EM COLONIZAÇÃO    | -               | 08                    | MS-4;GO-2; SC-2 |
| DESENHISTA                | -               | 04                    | MS-2;DF;-2      |
| MOTORISTA OFICIAL         | -               | 50                    | **              |
| ODONTÓLOGO                | -               | 01                    | MS-1            |

(\*) Deduzida a quota destinada a transferência e movimentação.

(\*\*) - A ascensão faz-se-á no local de inscrições, desde que não haja excedente de lotação, hipótese que implicará na remoção do servidor para outra localidade, segundo o interesse da Administração.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Goiás

Departamento do Pessoal

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL Nº 002/81

O Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Goiás em cumprimento ao disposto no despacho do Processo nº 032623/80 do Coordenador da CODERSEL, resolve homologar o resultado da Prova Prático-Oral das Categorias Funcionais de Técnico de Laboratório, Laboratorista e Auxiliar de Laboratório que compõem a 2ª etapa do Concurso de Ascensão Funcional a que se submeteram os candidatos habilitados na 1ª etapa, cujos resultados parciais foram publicados no D.O.U. de 18/08/80, 23/09/80 e 08/10/80:

Categoria Funcional: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

| Classificação | Nome do candidato   | Total | P. Escrita | P.Oral |
|---------------|---------------------|-------|------------|--------|
| -             | Não houve aprovados | -     | -          | -      |

Categoria Funcional: LABORATORISTA

| Classificação | Nome do candidato         | Total  | P. Escrita | P.Oral |
|---------------|---------------------------|--------|------------|--------|
| 1º            | Efigênio Soares Cirqueira | 132,50 | 62,50      | 70,00  |

Categoria Funcional: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

| Classificação | Nome do candidato             | Total  | P. Escrita | P.Oral |
|---------------|-------------------------------|--------|------------|--------|
| 1º            | Maria Pires Pereira Canabrava | 147,50 | 62,50      | 85,00  |
| 2º            | Lizarda Maria de Lima         | 135,00 | 55,00      | 80,00  |

Somente estes candidatos obtiveram os mínimos para habilitação nessas Categorias Funcionais.

JOÃO JOSÉ ARTIAGA NICOLAU

### Colégio Pedro II

#### Divisão de Pessoal

ASCENSÃO FUNCIONAL - IN 119/81-DASP  
ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 02/81

PERÍODO DE INSCRIÇÕES : DE 16/3/81 a 20/3/81

LOCAL: Divisão de Pessoal do Colégio Pedro II

Campo de São Cristóvão, 177- Térreo

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 9 h às 11 h

14 h às 16 h

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, participa aos servidores deste Colégio, ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.545, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, no local e período acima mencionados, inscrições para o processo seletivo de ascensão funcional às categorias funcionais constantes do quadro anexo.

2- Somente poderão inscrever-se servidores que satisfizerem às exigências contidas no Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, e preencherem os requisitos constantes da Instrução Normativa, DASP nº 119, de 04 de fevereiro de 1981, publicada no D.O. de 06 de fevereiro de 1981- Seção I.

### GRUPO II

ANEXO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES- IN 119/81

COLÉGIO PEDRO II

VAGAS LEVANTADAS NA FORMA DO DECRETO Nº 85.645/81

| CATEGORIA FUNCIONAL          | VAGAS/VAGOS |                        |
|------------------------------|-------------|------------------------|
|                              | EXISTENTES  | RESERVADOS P/ ASCENSÃO |
| NM. 1.014-DESENHISTA         | 1 + 1       | 1                      |
| TP. 1.201- MOTORISTA OFICIAL | 4           | 2                      |
| NS. 909- ODONTÓLOGO          | 1+ 1        | 1                      |

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1981

IVONE SOBRINHO LEITÃO

Diretora